



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXVIII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 6040—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	2
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	9
PRESIDÊNCIA	9
DIRETORIA GERAL	12
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	23
CENTRAL DE COMPRAS	23
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	29
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	29
DIRETORIA FINANCEIRA	35
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE	36

SEÇÃO JUDICIAL

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ANANÁS

Diretoria do foro

Editais

Edital nº 43 / 2026

PRESIDÊNCIA/DF ANANÁS

A Excelentíssima Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Ananás, Estado do Tocantins, **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, exclusivamente nas Serventias Extrajudiciais pertencentes à circunscrição da Comarca de Ananás/TO, no período de 09/02/2026 a 13/02/2026, com início às 13h00 horas do dia 09/02/2026 e encerramento previsto para o dia 13/02/2026.

Esclarece-se que, nos termos do Ofício Circular nº 33/2026 – CGJUS (6945782), a Correição Geral Ordinária nas unidades judiciais (exercício 2026) resta dispensada para as unidades que apresentaram Plano de Gestão até 31/01/2026, permanecendo a correição obrigatória quanto às atividades extrajudiciais.

Assim, **CONVOCA** os delegatários e prepostos das serventias extrajudiciais pertencentes à circunscrição da Comarca para comparecerem aos trabalhos correccionais, e **CONVIDA** representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil e os jurisdicionados em geral.

Na oportunidade, **CONVIDA** os Juizes de Direito da Comarca a participarem dos trabalhos.

Ananás/TO, 28 de janeiro de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

ARAGUAINA

2ª vara da família e sucessões

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Interdição/Curatela, Processo nº 00185316920258272706, ajuizada por **MARIA JOSE FERNANDES CONCEICAO**, brasileira, convivente em união estável, do lar, portadora do Registro Geral - Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 904.251.381-00, residente e domiciliada na Avenida 1º de Janeiro, n.º 02186, Setor Central, CEP: 77803-140, Araguaína - TO, em face de **CICERO VICENTE CONCEICAO**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do Registro Geral n.º 1.293.431, SSP/TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 165.937.151-15, residente no endereço acima, incapacitado para os atos da vida civil em razão de Hipertensão Arterial Sistêmica; Diabete Mellitus não insulino dependente; Deficiência física devido a amputação transfemorral da sua perna direita; e possui sequelas de acidente vascular encefálico isquêmico prévio (CID: E11, I10, Z89 e I694). Pela Juíza, no evento 20, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "ISTO POSTO, à vista do contido nos autos, acolho o pedido da requerente e decreto a **INTERDIÇÃO** de CICERO VICENTE CONCEICAO nomeando-lhe MARIA JOSE FERNANDES CONCEICAO, como curadora que deverá representá-lo nos atos da vida civil. Considerando que o requerido possui bens em seu nome, determino hipoteca legal. Intime-se para prestar o compromisso mediante termo junto ao cartório desta Vara e ainda adotem-se as providências do art. 755, §3º do Código de Processo Civil. Decreto a extinção do processo com amparo no art. 487, inciso I do Código de Processo Civil. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. DEFIRO a Assistência Judiciária Gratuita a ambas as partes. Araguaína-TO, 12/12/2025. (Ass.) **Renata Teresa da Silva Macor**, Juíza de Direito. Nada mais havendo, encerrou-se a presente, lavrando-se este termo. Eu, Ana Cláudia Sousa Silva, técnica judiciária, digitei". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no dia 14/01/2025. Eu, SUZY ERIKA DE SOUSA LIMA, chefe de secretaria, que digitei.

AUGUSTINÓPOLIS

2ª Vara

Editais

EDITAL DE SORTEIO/NOTIFICAÇÃO DE JURADOS E SUPLENTES (PARA TODAS AS TEMPORADAS/SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DO ANO DE 2026 DA COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS-TO).

O Doutor ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, Meritíssimo Juiz de Direito titular da 2ª Escrivania desta Comarca Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com a lei e na conformidade da ata lavrada aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco

(11/11/2025), às 11h30min, na Sala de Audiências do Fórum local, processou-se o sorteio dos 40 (quarenta) jurados e 30 (trinta) suplentes que deverão servir em todas as Sessões e Reuniões Periódicas do Tribunal do Júri Popular desta Comarca de Augustinópolis já designadas e por ventura inclusas para ano de 2026, seja ordinárias e/ou extraordinárias, restando ao final, sorteados os seguintes jurados e suplentes: JURADOS: AUGUSTINÓPOLIS: 01. Alisson Augusto da Silva, estudante; 02. Beatriz Santos da Silva, estudante; 03. Bruna Araújo Carneiro, estudante; 04. Cledean Soares Moraes, autônoma; 05. Evellyn Vitória Aires Oliveira, estudante; 06. Francivaldo Pereira da Silva, trabalhador rural; 07. Fredson Antônio Bezerra Oliveira, estudante; 08. Hugo de Sá Santana, estudante; 09. Igor Vieira Martins, estudante; 10. Arnaldo Costa de Oliveira, Agente de Saúde; 11. José Waldir de Araújo, servidor público municipal; 12. João Vinícius Galvão, Garçom; 13. José Adailton Dias Bezerra, Professor; 14. José Edmilson Silva Feitosa, servidor público municipal; 15. João Vitor Costa Paiva, estudante; 16. Kamila Souza de Sá, autônoma; 17. Kácio de Almeida Brito, vendedor; 18. Jássio Araújo de Moraes, empresário; 19. Lourival Sousa Lima, Agente de Saúde; 20. Lindalva Leite Rodrigues, servidor público municipal; 21. Amon Elves Sousa Alves, estudante; 22. Thomas Jefferson dos Santos Marinho, auxiliar de escritório; 23. Valéria Assunção Reis Moraes, Agente de Saúde; 24. Valdenez Costa Silva, autônomo; 25. Vanilson Ribeiro da Silva, estudante. JURADOS CARRASCO BONITO: 01. Antonio dos Santos Sousa, Professor; 02. Dayane Rodrigues da Conceição, servidora pública municipal; 03. Ildeane Cardoso da Conceição, trabalhador rural. JURADOS PRAIA NORTE: 01. Lauciléia de Sousa Araujo, servidora pública municipal; 02. Wanderson Saraiva de Paula, autônomo; JURADOS SAMPAIO: 01. Agnomar Gomes da Silva, funcionário público; 02. Aécio Alves Miranda, trabalhador rural; 03. Adenilson Braz da Cunha Araújo, servidor público municipal; 04. Cleunice Costa Lima Santos Melo, Avenida Tancredo, autônomo; 05. Deusilene Rodrigues da Silva, funcionária pública; 06. Edilson Moraes Pereira, Professor; 07. Elizangela Carvalho Freire, funcionária pública; 08. Jhonsen Paula de Melo, estudante; 09. Maria Valdete Gomes Braga, trabalhadora rural; 10. Moisés Cavalcante da Silva, trabalhador da Construção Civil. SUPLENTE: 01. Acza Garbrielly Silva Jales, estudante; 02. Alexandre Soares da Silva, trabalhador rural; 03. Carlos de Sousa Silva, trabalhador Rural; 04. Gildário Nascimento de Paula, vigilante; 05. Guilherme Barbosa Alves, analista de sistemas; 06. João Freire Costa, estudante; 07. João Fernandes Lima Campos Júnior, trabalhador rural; 08. Leandro de Sousa Silva, mecânico; 09. Lauanda Pessoa Rocha, trabalhadora rural; 10. Lourival Matias Soares, Técnico em Informática; 11. Robson Castro da Silva Júnior, estudante; 12. Thiago Santana Oliveira, estudante; 13. Tharles dos Santos Mesquita, estudante; 14. Wellington Brito Ferreira, estudante; 15. Wellita Barros da Silva, estudante; 16. Wherick Monteiro dos Santos, estudante. SUPLENTE CARRASCO BONITO: 01. Adriana Assunção dos Santos, servidora pública municipal; 02. Igor Araújo das Chagas, trabalhador rural. SUPLENTE PRAIA NORTE: 01. Aline Brito Silva, empresária; 02. Maria Suelma dos Santos Neves, autônoma; 03. Manoel da Costa Martins, professor; 04. Marinalva dos Santos, professora. SUPLENTE SAMPAIO: 01. Brenda da Silva Alves, estudante; 02. Dayara Pereira Amador, pescadora; 03. Gustavo Jacinto dos Santos, estudante; 04. Ivanete da Silva, Professora; 05. Jucélia Braga da Silva, funcionária pública; 06. Lindinalva Pereira da Silva, servidora Pública municipal; 07. Maria Amélia Felípe de Almeida, servidor público; 08. Erasmo Carlos da Silva, Professor. Após o fim do sorteio, foi determinado pelo Juiz Presidente do Tribunal do Júri Popular desta Comarca, a notificação pessoal de cada um dos jurados e suplentes acima nominados, os quais deverão servirem em todas as Sessões de julgamento Ordinárias e Extraordinárias inclusas em todas as Reuniões Periódicas do Tribunal do Júri Popular desta Comarca de Augustinópolis designadas para o ano de 2026. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o Juiz Presidente do Tribunal do Júri, expedir o presente edital que será publicado do Diário da Justiça do Estado do Tocantins, no átrio do Fórum local e em outros prédios públicos desta cidade. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (11/11/2025). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes – Técnico Judiciário, matrícula nº 43074. ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Júri.

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor Alan Ide Ribeiro da Silva, Juiz de Direito, titular da 2ª Escrivania da Comarca de Augustinópolis-TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo e Serventia Criminal os autos da ação penal nº 00001150720268272710, figurando como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e como acusado(s) MARILIA FERNANDES SOUZA. Processo nº 00001150720268272710. Nome do ré(u): MARÍLIA FERNANDES SOUZA, brasileira, solteira, classificadora de grãos, portadora do documento de identidade RG nº 050200082013-2 (SSP/MA), inscrita no CPF/MF sob o nº 066.067.461-08, filha de MARIA DAS GRAÇAS GOMES, **encontrando-se** atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada nos eventos 10 e 20. Referido(s) acusado(s) encontra(m)-se denunciado(s) nestes autos, como incurso(s) nas sanções do . Ademais, como não tenha sido possível citá-los pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, conforme retro apontado, pelo presente edital, **PROCEDO a CITAÇÃO** dos acusado mencionados para responder à acusação por escrito, no prazo de (10) dez dias (artigo 396 do CPP), podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas, e arrolar testemunhas, no máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, o juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias (artigo 396-A do CPP), estando a Defensoria Pública situada na Rua Castelo Branco, s/n, Centro, Augustinópolis-TO, endereço eletrônico: augustinopolis@defensoria.to.gov.br. **Dado e passado** nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins. Elaborado por mim, RAFAELA SANTOS DE ASSUNÇÃO. ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor Alan Ide Ribeiro da Silva, Juiz de Direito, titular da 2ª Escrivania da Comarca de Augustinópolis-TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo e Serventia Criminal os autos da ação penal nº 0000291-83.2026.8.27.2710, figurando como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e como acusado(s): Nome do ré(u): **UALISSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, nascido aos 23/04/1986, filho de Deuzamar Ribeiro da Silva, CPF nº 936.883.772-49. **Encontrando-se** atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no evento 8. Referido(s) acusado(s) encontra(m)-se denunciado(s) nestes autos, como incurso(s) nas sanções do art. 147-B, do Código Penal. Ademais, como não tenha sido possível citá-los pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, conforme retro apontado, pelo presente edital, **PROCEDO a CITAÇÃO** dos acusado mencionados para responder à acusação por escrito, no prazo de (10) dez dias (artigo 396 do CPP), podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas, e arrolar testemunhas, no máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, o juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias (artigo 396-A do CPP), estando a Defensoria Pública situada na Rua Castelo Branco, s/n, Centro, Augustinópolis-TO, endereço eletrônico: augustinopolis@defensoria.to.gov.br. **Dado e passado** nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins. Elaborado por mim, **RAFAELA SANTOS DE ASSUNÇÃO**. MAT 375306. ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor Alan Ide Ribeiro da Silva, Juiz de Direito, titular da 2ª Escrivania da Comarca de Augustinópolis-TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo e Serventia Criminal os autos da ação penal nº 00045687920258272710, figurando como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e como acusado(s) **encontrando-se** atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme registra o bojo dos autos. Referido(s) acusado(s) encontra(m)-se denunciado(s) nestes autos, como incurso(s) nas sanções do art. 155, § 4º, inc. II, do Código Penal, por 2 (duas) vezes, em continuidade delitiva, nos termos do art. 71, caput, todos do Código Penal.. Ademais, como não tenha sido possível citá-los pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, conforme retro apontado, pelo presente edital, **PROCEDO a CITAÇÃO** dos acusado mencionados para responder à acusação por escrito, no prazo de (10) dez dias (artigo 396 do CPP), podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas, e arrolar testemunhas, no máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, o juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias (artigo 396-A do CPP), estando a Defensoria Pública situada na Rua Castelo Branco, s/n, Centro, Augustinópolis-TO, endereço eletrônico: augustinopolis@defensoria.to.gov.br. **Dado e passado** nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins. Elaborado por mim, **BENONIAS FERREIRA GOMES**, Técnico Judiciário, mat. 43074. ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor Alan Ide Ribeiro da Silva, Juiz de Direito, titular da 2ª Escrivania da Comarca de Augustinópolis-TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo e Serventia Criminal os autos da ação penal nº 00003151420268272710, figurando como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e como acusado(s) **encontrando-se** atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme registra o bojo dos autos. Referido(s) acusado(s) encontra(m)-se denunciado(s) nestes autos, como incurso(s) nas sanções do art. 21, da Lei Contravenções Penais e do art. 250, § 1º, inc. II, alínea "a", do Código Penal, na forma do art. 69 do Código Penal, todos com a incidência da Lei nº 11.340/2006. Ademais, como não tenha sido possível citá-los pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, conforme retro apontado, pelo presente edital, **PROCEDO a CITAÇÃO** dos acusado mencionados para responder à acusação por escrito, no prazo de (10) dez dias (artigo 396 do CPP), podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas, e arrolar testemunhas, no máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, o juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por dez dias (artigo 396-A do CPP), estando a Defensoria Pública situada na Rua Castelo Branco, s/n, Centro, Augustinópolis-TO, endereço eletrônico: augustinopolis@defensoria.to.gov.br. **Dado e passado** nesta Cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins. Elaborado por mim, **BENONIAS FERREIRA GOMES**, Técnico Judiciário, mat. 43074. ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA, Juiz de Direito.

Diretoria do foro**Portarias****PORTARIA Nº 165 DE 22 DE JANEIRO DE 2026 PRESIDÊNCIA/DF AUGUSTINÓPOLIS**

O Excelentíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, em substituição, Doutor **José Carlos Tajra Reis Júnior**, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juiz de Paz *ad hoc* para celebrar casamentos e habilitações no Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais de Esperantina/TO;

CONSIDERANDO que o preceito Constitucional sobre a eleição de Juiz de Paz não se encontra regulamentado;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 112, § 3º, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

CONSIDERANDO requerimento formulado pelo Interino do Serviço do Registro Civil de Pessoas Naturais de Esperantina/TO, Elias Carneiro Tavora Milhomem, através do Ofício nº 016/2025, a esta Diretoria do Fórum, indicando SULEI SILVA ALVES, para atuar na função de Juíza de Paz e JANETE DA SILVA SOUSA ARAÚJO para ser suplente;

CONSIDERANDO o que lhe é atribuído pelo art. 39, XX do Provimento Nº 2/2023 - CGJUS/ASJCGJUS.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, SULEI SILVA ALVES brasileiro, solteira, residente e domiciliada na Av. Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Esperantina/TO, para exercer as funções de juiz de paz *ad hoc* na celebração de casamentos e habilitações no Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais de Esperantina/TO, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º. DESIGNAR JANETE DA SILVA SOUSA ARAÚJO, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua 13 de Maio, nº 146, Centro, Esperantina/TO, para ser suplente no exercício das funções de juiz de paz *ad hoc* na celebração de casamentos e habilitações no Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais de Esperantina/TO, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Art. 4º. Encaminhe-se para a Corregedoria-Geral de Justiça para fins de sua homologação.

DADA e PASSADA nesta cidade e Comarca de Augustinópolis – TO, aos vinte e dois de Janeiro de dois mil e vinte seis (22/01/2026).

Publique-se. Cumpra-se.

José Carlos Tajra Reis Júnior

Juiz de Direito - Diretor do Foro - Respondendo pela Comarca de Augustinópolis/TO.

Portaria Nº 216 de 27 de janeiro de 2026 PRESIDÊNCIA/DF AUGUSTINÓPOLIS

O Meritíssimo Juiz de Direito e respondendo pela Diretoria do Foro da Comarca de Augustinópolis, Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, I, n, da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO o que lhe é atribuído pelo Art. 39, XV do Provimento Nº 2/2023 - CGJUS/ASJCGJUS;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1309/2025 - PRESIDÊNCIA/DF AUGUSTINÓPOLIS, de 14 de abril de 2025, que designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos noticiados;

CONSIDERANDO o que regulamenta o Art. 179 da Lei 1.818/2007 quanto ao prazo de realização do Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação do prazo estabelecido, através do requerimento lançado no Id. 7051175 dos autos do PA 0000306-97.2024.2.00.0827, para a conclusão dos trabalhos nos termos da normativa;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelos Membros da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Nº 1309/2025 - PRESIDÊNCIA/DF AUGUSTINÓPOLIS, de 14 de abril de 2025, publicada no Diário da Justiça nº 5858, págs. 23/24, aos 14/04/2025, para a conclusão dos trabalhos referentes ao PADDel 0000306-97.2024.2.00.0827 ao PA 0000306-97.2024.2.00.0827.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

José Carlos Tajra Reis Júnior

Juiz de Direito e respondendo pela Diretoria do Foro da Comarca de Augustinópolis/TO

GUARAÍ

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 297 de 02 de fevereiro de 2026 - PRESIDÊNCIA/DF GUARAÍ

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Fabio Costa Gonzaga**, Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc..

CONSIDERANDO o teor do Decreto Judiciário Nº 287 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 30.01.2026, publicado no Diário da Justiça nº 6039, de 30.01.2026,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor **RHUAN GONÇALVES REIS**, na 1º Vara Criminal da Comarca de Guaraí/TO, onde exercerá o cargo de Chefe de Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ITACAJÁ
1ª escrivania cível
Editais de intimações

Divórcio Litigioso Nº 0000459-17.2024.8.27.2723/TO

EDITAL Nº 17099717

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

EDITAL de intimação de José Teles Macedo, brasileiro, casado, nascido em 20/05/1952, filho de Candido Macedo e Maria Jose Teles, portador da CIRG nº 2.861.331, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 293.107.091-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento do inteiro teor da sentença judicial de evento 67, que DECRETA O DIVÓRCIO do casal DINAIR ROCHA DE SOUSA TELES e JOSE TELES MACEDO dissolvendo o vínculo matrimonial e a sociedade conjugal, com fundamento no art. 226, § 6º, da Constituição Federal, aos termos do processo 0000459-17.2024.8.27.2723, proposta por DINAIR ROCHA DE SOUSA TELES, Despacho/decisão judicial de evento 75 e sentença judicial de evento 67. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e fixado na portaria do Fórum, local de costume. Luciana Costa Aglantzakis, Juíza de Direito. Itacajá, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2026. Rogério Porto dos Reis Guedes. Servidor de Secretaria. Matrícula TJTO 355970. Documento eletrônico assinado por LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS, Juíza de Direito em substituição.

MIRACEMA
1ª vara criminal
Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor Marcello Rodrigues de Ataídes, MM. Juiz de Direito Titular da Única Vara Criminal da Comarca de Miracema do Tocantins/TO, na forma da Lei, etc., FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo Criminal tramita a Ação Penal n.º 00017475720258272725, chave para consulta n.º 790852146525, movida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins em desfavor do réu **SELMO RIBEIRO DA SILVA**, pela prática de fatos que, em tese, caracterizam violência doméstica de que trata a Lei n.º 11.340/06, sendo o presente Edital para **INTIMAR** o agressor **SELMO RIBEIRO DA SILVA**, CPF: 01958353108, brasileiro (a), Solteiro, nascido aos 14/12/1987, natural de Lizarda/TO, filho (a) de ISABEL RIBEIRO DA SILVA e de JUAREZ RIBEIRO DE CARVALHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de que o mesmo tome conhecimento da **DECISÃO DE MEDIDA PROTETIVA** proferida em 07/08/2025 evento 06 (“...**Ante o exposto**, por serem necessárias à manutenção da integridade física, moral e psíquica da Requerente, DEFIRO A REPRESENTAÇÃO, DETERMINANDO a adoção das seguintes medidas protetivas ao Representado: **1.** Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida. **2.** O representado fica expressamente proibido de se aproximar da vítima, de seus familiares (exceto filhos) e de eventuais testemunhas, devendo manter distância mínima de 500 (quinhentos) metros deles (art. 22, inciso III, alínea “a”); **3.** O representado fica expressamente proibido de se comunicar com a vítima por qualquer meio de comunicação, a saber, telefonia (convencional e celular), cartas, escritos, recados por terceiros etc. (art. 22, inciso III, alínea “b”); **4.** O representado fica expressamente proibido de frequentar a residência da vítima e seu local de serviço. (Art. 22, III, “c” da nº Lei 11.340/06); **5.** Apoio de proteção pela Polícia Civil do Estado do Tocantins. A vigência das medidas fica condicionada ao ajuizamento de ação em que se discuta o rompimento da convivência e conseqüências e/ou a prática de crimes noticiados nestes autos, ou pelo prazo de 03 (três) meses, prorrogáveis a requerimento fundamentado da ofendida. De imediato, proceda-se a inclusão de movimentação processual “Decisão - Incidente ou Cautelar - Procedimento Resolvido”, utilizando esta decisão como parâmetro para o cumprimento deste ato ordinatório. Se necessário, autorizo reforço policial. Oficie-se ao Comando da Polícia Militar ou ao Delegado Regional de Polícia Civil para as providências cabíveis. Transcorrido o prazo de vigência das medidas, acima fixado, sem a notícia de novos fatos de violência a este Juízo ou à Autoridade Policial, tal silêncio será interpretado como manifestação tácita da ausência superveniente de interesse de agir, nos termos do art. 485, VI, do CPC c/c art. 13, da Lei 11.340/06, devendo a Escrivania intimar o Ministério Público para manifestação no prazo de até 5 dias. INTIME-SE o requerido, advertindo-o que o descumprimento a qualquer uma das proibições acima estabelecidas ensejará o crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência e poderá acarretar a prisão em flagrante, nos termos do artigo 24-A, da Lei 11.340/06, ou em decretação da prisão preventiva, nos termos do artigo 20 da referida Lei. Expeça-se mandado ou o necessário. No cumprimento desta decisão, o Oficial de Justiça deverá explicar ao requerido que ocorre apreciação provisória. Se houver necessidade, o Oficial poderá solicitar auxílio da Autoridade Policial. INTIME-SE a vítima, devendo o Oficial de Justiça esclarecê-la de que deverá comunicar à Autoridade Policial qualquer descumprimento das medidas ora decretadas. ENCAMINHE-SE cópia desta à Polícia Militar, para ciência e fiscalização. CUMPRA-SE COM A URGÊNCIA QUE O CASO REQUER. Intimem-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Plantão Judiciário, data certificada eletronicamente. , dos autos em epigrafe. E para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém possa alegar ignorância, nos termos do artigo 361, c/c o artigo 370, ambos do Código de Processo Penal, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins - TO, Única Vara Criminal, aos dois dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis (02/02/2026). Eu, Telma Ribeiro Alves, Técnica Judiciária de 1ª Instância, que o digitei. (Ass) Dr. Marcello Rodrigues de Ataídes - Juiz de Direito.

NOVO ACORDO

1ª escrivania cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE 3ª PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Doutora Aline Marinho Bailão Iglesias, Titular na Comarca de Novo Acordo, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania de Família e Sucessões, tramita os autos 0000209-03.2023.8.27.2728, Interdição/Curatela, tendo como requerente a Sra. **JOAO BATISTA DE SOUZA GOMES**, CPF 02622330103, com referência à interdição de **ANDRE LUIS DA SILVA GOMES**, CPF 06420266106, e nos termos da Sentença proferida pela Juíza de Direito desta Comarca, no evento 69, foi decretada a nomeação/substituição do curador de **ANDRE LUIS DA SILVA GOMES**, sendo nomeado(a) como curador(a), **JOAO BATISTA DE SOUZA GOMES**, para representá-lo na prática dos atos da vida civil. Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Novo Acordo-TO, aos 02/02/2026. Eu, Fernanda Glória Amaral, servidora de Secretaria, o digitei. **ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS** Juiz de Direito

PALMAS

Central de Processamento Eletrônico de Feitos Judiciais de Primeiro Grau da

Região Central, bloco de competência de Família e Sucessões

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Autos Nº: 0009111-73.2022.8.27.2729

Parte Requerente: PATRICIA MIRANDA SILVA DE ASSIS

Parte Requerida: MARIA LUISA MIRANDA SILVA BARRETO DE ASSIS

O Excelentíssimo Senhor Doutor LUCIANO ROSTIROLLA, Juiz(a) Estadual do Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões de Palmas processam os autos de **Interdição/Curatela**, registrada sob o nº **0009111-73.2022.8.27.2729**, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 04/12/2025, declarou em definitivo a interdição civil de **MARIA LUISA MIRANDA SILVA BARRETO DE ASSIS**, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, **PATRICIA MIRANDA SILVA DE ASSIS**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça por 3 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 04 de dezembro de 2025. Eu, ULLY REJANE CAVALCANTE SIMÕES NUNES DA SILVA, servidor(a) que digitei. Despacho/Decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões de Palmas - TO. Assinado por HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA - Juiz(a) Coordenador(a) da CPE Competência Família, conforme Portaria nº 1540, de 28 de maio de 2024, publicado no Diário da Justiça nº 5650, Palmas - TO.

PARAÍSO

1ª vara criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA-Prazo: 90(noventa) dias

Autos de Ação Penal: 50002999720128272731 Chave: 926334011412. Acusado: **JAIRO EDUARDO DOS SANTOS. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA** Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 90 (noventa) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado **JAIRO EDUARDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, serralheiro, nascido em 09/10/1970, natural de Belo Horizontes-MG, filho de Sebastião Eduardo dos Santos e Maria Aparecida Oliveira Santos, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da **SENTENÇA CONDENATÓRIA**, exarada nos autos epigrafados, **cuja parte dispositiva restou assim transcrita: ISTO POSTO JULGO PROCEDENTE** a pretensão punitiva do Estado para **CONDENAR JAIRO EDUARDO DOS SANTOS**, qualificado nos autos, como incurso nas penas do artigo 155, caput, do Código Penal. **PENA DEFINITIVA:** fica o réu **JAIRO EDUARDO DOS SANTOS**, definitivamente condenado a 1 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa, no valor unitário mínimo. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 08/01/2026. Eu (HAYLANE COSTA DE ALMEIDA-Estagiária de Direito) que digitei e subscrevi. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA**-Juíza de Direito.

Diretoria do foro

Portarias

A Dra. Renata do Nascimento e Silva MM. Juíza de Direito, Diretora do Foro desta Comarca de Paraíso do Tocantins -TO, usando das atribuições que lhe compete, etc..**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 545/2024 - PRESIDÊNCIA/DF PARAÍSO, de 28 de fevereiro de 2026

CONSIDERANDO o Despacho Nº 4303 / 2026 CGJUS/ASJCGJUS;**CONSIDERANDO** a Decisão Nº 380 / 2026 PRESIDÊNCIA/DF PARAÍSO; **CONSIDERANDO** que **GISELE DA CONCEIÇÃO SOUSA** (Técnica Judiciário do Juizado Especial Cível e Criminal) matrícula 81260, e anteriormente nomeada como membro da Comissão Processante de Sindicância, é atualmente **SERVIDORA APOSENTADA**.**RESOLVE**: Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **BETHÂNIA ALVES BEZERRA COSTA ARAÚJO**, Técnica Judiciária, matrícula nº 249438, lotada no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca e Paraíso do Tocantins/TO como membro da Comissão de Sindicância, substituindo a então ex-servidora, atualmente aposentada. Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) em caso de necessidade para a comissão de sindicância proceder com a apuração dos fatos descritos e apresentação do relatório final; Art. 3º Determinar o processamento da sindicância sob sigilo de justiça; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Os demais termos da Portaria Nº 545/2024 - PRESIDÊNCIA/DF PARAÍSO, de 28 de fevereiro de 2024 permanecem inalterados. Publique-se. Cumpra-se. Ass: Renata do Nascimento e Silva, em 28 de janeiro de 2026.

PORTO NACIONAL

2ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 20 dias

AUTOS Nº 0000732-61.2018.8.27.2737

Ação: Execução Penal

Requerido(a): **MONICA LEAL DA SILVA**

A Dra. UMBELINA LOPES PEREIRA RODRIGUES, M.Ma. Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(a) reeducando(a), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Execução Penal nº **0000732-61.2018.8.27.2737**, em que figura como réu (a) **MONICA LEAL DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 06/02/1991, natural de Porto Nacional/TO, portadora do RG nº 4.025.965 SSP/PI, filha de Francisca Leal de Moraes, atualmente em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente, **INTIME-O(A)**, para no prazo de 20 (vinte) dias, dar continuidade ao cumprimento da pena e para que chegue ao conhecimento da sentenciada, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: A reeducanda, **MONICA LEAL DA SILVA** foi condenado à pena de 02 (dois) anos e 6(seis) meses de reclusão, em regime aberto, nos termos do artigo 33, caput, da Lei nº 11.343/06. Nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins.

WANDERLÂNDIA

1ª escrivania cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR **JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, SITO À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Publicação de Sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **INTERDIÇÃO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA** autuada sob o nº **0001231-23.2024.8.27.2741**, proposta por **EUSILENE DE SOUSA SILVA DO NASCIMENTO**, em face de **VANDERLEY DE SOUSA SILVA**. Pelo MM. Juiz de Direito, foi decretada a interdição de **VANDERLEY DE SOUSA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do Registro Geral sob nº 1.784.896, SSP/TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 427.896.562-15, residente e domiciliada na Avenida Principal, s/n, Ponta do Asfalto, **Wanderlândia/TO**, conforme o teor da parte conclusiva da sentença, a seguir transcrita: **Ante o exposto**, com fundamento nos arts. **1.767 e seguintes do Código Civil** e nos arts. **747 a 758 do Código de Processo Civil**, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial para: a) **DECRETAR A INTERDIÇÃO** de **VANDERLEY DE SOUSA SILVA**, por incapacidade para a prática dos atos da vida civil; b) **CONFIRMAR A TUTELA DE URGÊNCIA**, que passa a ter caráter definitivo; c) **NOMEAR COMO CURADORA** do interditando sua irmã, **EUSILENE DE SOUSA SILVA DO NASCIMENTO**, a quem caberá exercer a curatela **nos limites necessários à proteção da pessoa e dos interesses do curatelado**, na forma da lei; d) Determinar a expedição do termo de curatela, bem como a adoção das providências e comunicações legais pertinentes. Considerando que a presente sentença foi **proferida em audiência** e que **as partes expressamente DISPENSARAM o prazo recursal**, **CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO**, procedendo-se às anotações e comunicações de praxe. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Saem os presentes intimados. Cumpra-se. Wanderlândia-TO, data e hora certificada pela assinatura eletrônica. Documento eletrônico assinado por **JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO**, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e

Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dois** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e seis**. E para constar, eu, **Osaldina da Silva Lima**, Auxiliar no Cartório Cível o digitei e subscrevi.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR **JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, SITO À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Publicação de Sentença virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **INTERDIÇÃO COM PEDIDO DE CURATELA PROVISÓRIA C/C PEDIDO DE LIMINAR** autuada sob o nº **0000624-10.2024.8.27.2741**, proposta por **KATIA CILENE VILANOVA SATURNINO**, em face de **MARIA VILANI VILANOVA SATURNINO**. Pelo MM. Juiz de Direito, foi decretada a interdição de **MARIA VILANI VILANOVA SATURNINO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 057935362019-6, e inscrita no CPF sob o nº 094.011.133-00, residente e domiciliada na Rua Maria Alves, s/n, Centro, Wanderlândia/TO, conforme o teor da parte conclusiva da sentença, a seguir transcrita: Por todo o exposto, com base nos fundamentos acima expendidos e em virtude da anuência ministerial, **acolho o pedido formulado na peça vestibular, confirmo a liminar de evento 17 e DECRETO A INTERDIÇÃO PLENA de MARIA VILANI VILANOVA SATURNINO**, o que faço com suporte no **art. 1.767, inciso I, do Código Civil**, e **art. 755 do Código de Processo Civil**. Nomeio-lhe **CURADOR** a pessoa de sua filha **KATIA CILENE VILANOVA SATURNINO**, ora requerente, nos termos do **§2º do art. 1.775 do Código Civil**, para a prática de todos os atos da vida civil. Via de consequência, **JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução do mérito**, com fulcro no **art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil**. **Sem custas e sem honorários**, à vista da gratuidade judiciária deferida por este Juízo, bem como considerando a natureza e as particularidades da demanda. A presente sentença de interdição **deverá ser inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente**, conforme dispõe o **§ 3º do art. 755 do Código de Processo Civil**. Deverá a curadora, no prazo de **30 (trinta) dias**, promover a **especialização de hipoteca legal**, caso o interditado possua bens imóveis registrados em seu nome, devendo ser **pessoalmente intimada** para tanto. Com o **trânsito em julgado** e após o cumprimento das providências acima, **arquivem-se os autos com as baixas necessárias**. **Sentença publicada em audiência. Saem os presentes intimados. Expeça-se o necessário. Ao final, arquivem-se**. Wanderlândia-TO, data e hora certificada pela assinatura eletrônica. Documento eletrônico assinado por **JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **dois** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e seis**. E para constar, eu, **Osaldina da Silva Lima**, Auxiliar no Cartório Cível o digitei e subscrevi.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decretos

Decreto Judiciário Nº 290, de 2 de fevereiro de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 26.0.000001860-0, resolve nomear, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Ramon dos Santos Melo, no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância, com lotação no 5º Juizado Especial da Comarca de Palmas.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Decreto Judiciário Nº 291, de 2 de fevereiro de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte e, considerando o contido no processo SEI nº 26.0.000001479-5, resolve declarar a vacância do cargo de Técnico Judiciário ocupado por Caio Gaby Pinheiro, a partir de 26 de janeiro de 2026, em virtude de posse em cargo público inacumulável, nos termos do art. 32, V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**

Presidente

Decreto Judiciário Nº 292, de 2 de fevereiro de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 26.0.000001023-4, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Brenda Silva Castro para o cargo em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância, com lotação na 6ª Vara Cível da Comarca de Palmas.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**

Presidente

Decreto Judiciário Nº 293, de 2 de fevereiro de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 26.0.000001571-6, resolve nomear, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Vivânia Souza Silva, no cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância, com lotação no gabinete da 3ª Vara Cível da Comarca de Gurupi.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**

Presidente

Decreto Judiciário Nº 228, de 2 de fevereiro de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, considerando o contido no processo nº 26.0.000000058-1, em trâmite no SEI, resolve nomear, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Inez Teixeira Matos para o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete de Desembargador, com lotação no gabinete da Desembargadora Hέλvia Túlía Sandes Pedreira.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**

Presidente

Decreto Judiciário Nº 294, de 2 de fevereiro de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 26.0.000001743-3, resolve exonerar, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Leonardo Rodrigues Borges do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Desembargador, com lotação no gabinete do Desembargador Luiz Zilmar dos Santos Pires.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**

Presidente

Decreto Judiciário Nº 295, de 2 de fevereiro de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 26.0.000001743-3, resolve nomear, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Leonardo Rodrigues Borges para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de Desembargador, com lotação no gabinete do Desembargador Luiz Zilmar dos Santos Pires.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**

Presidente

Decreto Judiciário Nº 296, de 2 de fevereiro de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, bem como o contido no processo SEI nº 26.0.000001416-7, resolve nomear, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Isabella Ganassini Quintanilha para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Desembargador, com lotação no gabinete do Desembargador Luiz Zilmar dos Santos Pires.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**

Presidente

Portarias

Portaria Nº 288 de 02 de fevereiro de 2026

Designa Magistrado para responder pela Coordenação da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Palmas – SEJUCIV PALMAS e revoga a Portaria 273, de 30 de janeiro de 2026.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o termo final de vigência do Decreto Judiciário n. 119 – PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 09 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO o contido no processo nº 26.0.000000389-0;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Juiz de Direito Jocy Gomes de Almeida, titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Palmas-TO, para, sem prejuízo de suas funções, responder, a partir de 30 de janeiro de 2026, pela Coordenação da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Palmas – SEJUCIV PALMAS.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 273/2026 – PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 30 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portaria Nº 300 de 02 de fevereiro de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo n. 26.0.000001138-9, em trâmite no SEI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Amanda de Araújo Primo Medeiros para a função comissionada FC-4, com lotação no Bloco de Competência do Sistema dos Juizados Especiais - Central de Processamento Eletrônico de Feitos Judiciais de Primeiro Grau da Região Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portaria Nº 307 de 02 de fevereiro de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no processo nº 26.0.000002650-5, em trâmite no SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a magistrada Mirian Alves Dourado para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Formoso do Araguaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

Portaria Nº 310 de 02 de fevereiro de 2026

Dispensa a servidora do BC-FAM da CPE CENTRAL da Função
Comissionada (FC-4) de Secretária do Bloco.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo n. 26.0.000000627-0, em trâmite no SEI;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Inez Teixeira Matos Medeiros da Função Comissionada FC-4 de Secretária do Bloco de Competência de Família e Sucessões (BC-FAM) da CPE Central, com sede na Comarca de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora **Maysa Vendramini Rosal**
Presidente

DIRETORIA GERAL**Decisões****PROCESSO** 26.0.000001088-9**INTERESSADO****ASSUNTO****Decisão Nº 532 / 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Cuidam os autos de procedimento destinado à contratação de empresa para ministrar o Workshop de Alinhamento Estratégico e Foco nas Entregas - Consolidação do Legado Gestão - TJTO 2025-2026, para diretores(as), juizes(as) auxiliares da Presidência, chefes de gabinete e assessores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade semipresencial.

Documento de Formalização de Demanda - DFD Workshop de Alinhamento Estratégico e Foco (6931504), Documento Mapa de Gerenciamento de Risco (6931505) e Termo de Referência 35 (6935122), todos aprovados nos termos do Ofício 445 (6937747).

Projeto Pedagógico Workshop de Alinhamento Estratégico e Foco nas Ent (6932648), Proposta (6935119), Justificativa 6935123, Informação Valor de Mercado (6935136), Declaração de Não Emprega Menor (6935145), Atestado de Capacidade Técnica (6935152), Certidão de Regularidade Fiscal (6935160), Diploma Mestre (6935167), Certificado Cursos (6935184), Currículo Professor (6935190), Contrato Social (6935192) e Documento Pessoal (6935199).

A Proposta informa o valor de R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais) para realização do curso em referência.

A Douta Presidência remete os autos à Diretoria-Geral para providências, conforme Despacho 5720 (6939970).

A Diretoria-Geral, por meio do Despacho 6943 (6944891), autoriza a continuidade do processo.

A Manifestação 6946310 da ASTEC atesta que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2026, item 474, SEI 25.0.000008786-9, evento 6915219.

A dotação orçamentária revela a reserva suficiente para custear a despesa em análise, consoante comprova o Detalhamento de Dotação 72 - Ambos os Graus (6946881) e o Detalhamento de Dotação 74 - 2º grau (6948621), no valor total de R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais).

Minuta de Contrato 6947507.

O Parecer 118 (6951429), de lavra da **ASJUADMDG**, opinou pela possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Ante o exposto, considerando a documentação juntada aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21 e, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da referida Lei c/c com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO nº 5/2023, e **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **GP MASTER CONSULTORIA LTDA** para ministrar o **WORKSHOP DE ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E FOCO NAS ENTREGAS - CONSOLIDAÇÃO DO LEGADO GESTÃO - TJTO 2025-2026**, para diretores(as), juizes(as) auxiliares da Presidência, chefes de gabinete e assessores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade **semipresencial**, por meio do professor **Ricardo Ramos de Cerqueira**, no valor de R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais), de acordo com Termo de Referência 35 (6935122), mediante uso da Minuta de Contrato 6947507.

Desta feita, encaminhem-se os autos, sucessivamente, à:

1. **SPADG**, para publicação desta Decisão;
2. **DCC**, para providências de formalização do contrato;
3. **DIFIN**, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitantemente, à **DEESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PROCESSO

26.0.000000912-0

INTERESSADO**ASSUNTO****Decisão Nº 741 / 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Trata-se de demanda da Escola da Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT (6951530), objetivando a contratação de instrutor para ministrar o Módulo IV - Competências Docentes e Estratégias de Ensino baseadas em Metodologias Ativas – Parte 2, como parte do curso Formação de Formadores – Turma V, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

Documento de Formalização de Demanda - DFD 6931160, Gerenciamento de Risco 6931170 e Termo de Referência 82 (6957856), todos aprovados nos termos do Ofício 731 (6951530).

Projeto contratação (6931178), Proposta (6933874), Justificativa 6933877, Informação Valor de Mercado (6934055), Certidão Regularidade Fiscal (6934058), Declaração de Não Emprega Menor (6934057), Currículo (6935805), Diploma (6935806) e Documento de Identificação (6935803).

A Proposta informa o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para realização do curso em referência.

A Douta Presidência remete os autos à Diretoria-Geral para providências, conforme Despacho 8631 (6952972).

A Diretoria-Geral, por meio do Despacho 9195 (6955411), autoriza a continuidade do processo.

A Manifestação 6956647 da ASTEC atesta que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2026, **item 474**, SEI 25.0.000008786-9, evento 6915219.

Informação 4235 (6956814) da DIVPODG de que a demanda consta no Plano Plurianual - PPA e Orçamento 2026 do Poder Judiciário do Tocantins, indicando a respectiva classificação orçamentária.

A dotação orçamentária revela a reserva suficiente para custear a despesa em análise, consoante comprova o Detalhamento de Dotação 174 (6956902), no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Minuta de Contrato 6958289.

O Parecer 157 (6961186), de lavra da **ASJUADMDG**, opinou pela possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Ante o exposto, considerando a documentação juntada aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21 e, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da referida Lei c/c com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO nº 5/2023, e **AUTORIZO** a contratação direta do professor **Vladimir Santos Vitovsky** para ministrar o **MÓDULO IV - COMPETÊNCIAS DOCENTES E ESTRATÉGIAS DE ENSINO BASEADAS EM METODOLOGIAS ATIVAS – PARTE 2** do curso **FORMAÇÃO DE FORMADORES - TURMA V**, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade presencial, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), de acordo com Termo de Referência 82 (6957856), mediante uso da Minuta de Contrato 6958289.

Desta feita, encaminhem-se os autos, sucessivamente, à:

1. **SPADG**, para publicação desta Decisão;
2. **DCC**, para providências de formalização do contrato;
3. **DIFIN**, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitantemente, à **DEESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PROCESSO 26.0.000000913-9

INTERESSADO

ASSUNTO

Decisão Nº 611 / 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Cuidam os autos de procedimento destinado à contratação de instrutor para ministrar o Módulo V - Condução da Prática Educativa: Reflexão, Debate e Avaliação de Competências – Parte 1 do curso Formação de Formadores - Turma V, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade presencial.

Documento de Formalização de Demanda - DFD 6931003, Gerenciamento de Risco 6931025 e Termo de Referência 75 (6954137), todos aprovados nos termos do Ofício 385 (6933986).

Projeto de contratação (6931120), Proposta (6932612), Justificativa 6932617, Informação Valor de Mercado (6932618), Certidão Regularidade Fiscal (6932621), Declaração de Não Emprega Menor (6932627), Currículo (6932631), Diploma (6932633) e Documento (6932636).

A Proposta informa o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para realização do curso em referência.

A Doutra Presidência remete os autos à Diretoria-Geral para providências, conforme Despacho 4530 (6934704).

A Diretoria-Geral, por meio do Despacho 5317 (6938172), autoriza a continuidade do processo.

A Manifestação 6940133 da ASTEC atesta que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2026, **item 474**, SEI 25.0.000008786-9, evento 6915219.

Informação 3491 (6950098) da DIVPODG de que a demanda consta no Plano Plurianual - PPA e Orçamento 2026 do Poder Judiciário do Tocantins, indicando a respectiva classificação orçamentária.

A dotação orçamentária revela a reserva suficiente para custear a despesa em análise, consoante comprova o Detalhamento de Dotação 101 (6950939), no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Minuta de Contrato 6954426.

O Parecer 130 (6955429), de lavra da **ASJUADMDG**, opinou pela possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Ante o exposto, considerando a documentação juntada aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21 e, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da referida Lei c/c com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO nº 5/2023, e **AUTORIZO** a contratação direta do professor Doutor **Erisevelton Silva Lima** para ministrar o **MÓDULO V - CONDUÇÃO DA PRÁTICA EDUCATIVA: REFLEXÃO, DEBATE E AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – PARTE 1** do curso **FORMAÇÃO DE FORMADORES - TURMA V**, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade **presencial**, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), de acordo com Termo de Referência 75 (6954137), mediante uso da Minuta de Contrato 6954426.

Desta feita, encaminhem-se os autos, sucessivamente, à:

1. **SPADG**, para publicação desta Decisão;
2. **DCC**, para providências de formalização do contrato;
3. **DIFIN**, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitantemente, à **DEESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Editais

Edital nº 27 / 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 24.0.000012981-6

ASSUNTO: **NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA**

INTERESSADA: EMPRESA **M LEO BORBA TRANSPORTES, CNPJ 08.096.852/0001-36**

A Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos que o presente edital de **NOTIFICAÇÃO** visa dar conhecimento que tramita neste Tribunal de Justiça, o processo administrativo SEI nº 24.0.000012981-6, e que, como não foi possível intimar pessoalmente a interessada, fica desde já **notificada** através deste edital, a empresa **M LEO BORBA TRANSPORTES, CNPJ 08.096.852/0001-36**, endereço: Rua 18, 377, Sala 01; Vila Norte - Araguaína/TO, contato: (63) 3413-3120 / (63) 3413-2300 / (63) 3421-4529, E-mail: tropigas@uol.com.br, do inteiro teor da Notificação Nº 1881 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/CPPA **para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a seguir transcrita:** "Senhor(a) Representante O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA), **NOTIFICA** V.Sa. sobre a instauração de **Processo Administrativo Sancionatório**, com fundamento na **Instrução Normativa TJTO nº 6/2023**, alterada pela **IN nº 8/2025**, e nos **arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021**. **1. Descrição da Infração Apurada:** Constatou-se que empresa foi convocada a enviar comprovante de exequibilidade, não procedeu com o envio, restando desclassificada para os itens 1, 2, 3, e 4 do certame, caracterizando abandono do presente certame. **2. Enquadramento Legal e Possível Penalidade:** A conduta enquadra-se no **art. 155, IV, da Lei nº 14.133/2021** e no **art. 3º, inciso IV da IN TJTO nº 6/2023 (alterada pela IN nº 8/2025)**. A **penalidade aplicável é o impedimento de licitar e contratar com o Estado do Tocantins pelo prazo de 30 (trinta) dias**, sujeita à dosimetria prevista nos arts. 4º e 5º da IN. **3. Prazo para Confirmação do Recebimento deste E-mail:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de **24h (vinte e quatro horas)**, a contar da data do envio deste e-mail. **4. Prazo para Apresentação de Defesa Escrita:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes. A defesa deverá ser protocolada preferencialmente através de envio para o e-mail: **cppa2025@tjto.jus.br**. ou junto à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, localizada no Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis s/n, Centro, Palmas/TO, CEP 77001-002, por meio do e-mail: **spadg@tjto.jus.br**. O não atendimento à presente notificação ensejará o encaminhamento para à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que promoverá a Citação por Edital e caso transcorra o prazo de **15 (quinze) dias úteis** sem apresentação de defesa, ensejará relatório com sugestão de aplicação da penalidade acima informada. Informamos que este processo tramita sob o número 24.0.000012981-6 e segue cópia anexa a esta Notificação. Atenciosamente, Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (Portaria nº 2207/2025)". Documento assinado eletronicamente por *Carlos Henrique Drumond Soares Martins*, Diretor Administrativo e *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, técnica judiciária, em 01/12/2025, e *Pauline Sabará Souza*, técnica judiciária em 03/12/2025. Edital elaborado por mim, *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, Presidente da CPPA, matrícula 167441.

Luciane Rodrigues do Prado Faria

Pauline Sabará Souza

Carlos Henrique Drumond Soares Martins

Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA)

Edital nº 28 / 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 24.0.000012981-6

ASSUNTO: **NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA**

INTERESSADA: EMPRESA **C N P DE SOUSA, CNPJ 38.231.276/0001-53**

A Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos que o presente edital de **NOTIFICAÇÃO** visa dar conhecimento que tramita neste Tribunal de Justiça, o processo administrativo SEI nº 24.0.000012981-6, e que, como não foi possível intimar pessoalmente a interessada, fica desde já **notificada** através deste edital, a empresa **C N P DE SOUSA, CNPJ 38.231.276/0001-53**, endereço: Rua Sao Jose, S/N, Quadra 53 Lote 18; Setor Sul - Araguaína/TO, contato: (63) 98405-0288 / (63) 99257-8146, E-mail: gastocantins307@gmail.com, do inteiro teor da Notificação Nº 1883 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/CPPA **para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a seguir transcrita:** "Senhor(a) Representante O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA), **NOTIFICA** V.Sa. sobre a instauração de **Processo Administrativo Sancionatório**, com fundamento na **Instrução Normativa TJTO nº 6/2023**, alterada pela **IN nº 8/2025**, e nos **arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021**. **1. Descrição da Infração Apurada:** Constatou-se que a empresa, após a convocação para envio os documentos citados no item 10.3.1 e seus subitens, se manteve inerte, restando sua proposta desclassificada para o item 2, caracterizando abandono de certame. **2. Enquadramento Legal e Possível Penalidade:** A conduta enquadra-se no **art. 155, IV, da Lei nº 14.133/2021** e no **art. 3º, inciso IV da IN TJTO nº 6/2023 (alterada pela IN nº 8/2025)**. A **penalidade aplicável é o impedimento de licitar e contratar com o Estado do Tocantins pelo prazo de 30 (trinta) dias**, sujeita à dosimetria prevista nos arts. 4º e 5º da IN. **3. Prazo para Confirmação do Recebimento deste E-mail:** Em observância aos princípios do

contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de **24h (vinte e quatro horas)**, a contar da data do envio deste e-mail. **4. Prazo para Apresentação de Defesa Escrita:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes. A defesa deverá ser protocolada preferencialmente através de envio para o **e-mail: cppa2025@tjto.jus.br** ou junto à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, localizada no Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis s/n, Centro, Palmas/TO, CEP 77001-002, por meio do e-mail: **spadg@tjto.jus.br**. O não atendimento à presente notificação ensejará o encaminhamento para à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que promoverá a Citação por Edital e caso transcorra o prazo de **15 (quinze) dias úteis** sem apresentação de defesa, ensejará relatório com sugestão de aplicação da penalidade acima informada. Informamos que este processo tramita sob o número 24.0.000012981-6 e segue cópia anexa a esta Notificação. Atenciosamente, Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (Portaria nº 2207/2025)". Documento assinado eletronicamente por Carlos Henrique Drumond Soares Martins, Diretor Administrativo e Luciane Rodrigues do Prado Faria, técnica judiciária, em 01/12/2025, e Pauline Sabará Souza, técnica judiciária em 03/12/2025. Edital elaborado por mim, Luciane Rodrigues do Prado Faria, Presidente da CPPA, matrícula 167441.

Luciane Rodrigues do Prado Faria
Pauline Sabará Souza
Carlos Henrique Drumond Soares Martins
Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA)

Edital nº 34 / 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 25.0.000003902-3

ASSUNTO: **NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA**

INTERESSADA: EMPRESA **VALADARES COMERCIAL LTDA, CNPJ 33.572.793/0004- 15**

A Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos que o presente edital de **NOTIFICAÇÃO** visa dar conhecimento que tramita neste Tribunal de Justiça, o processo administrativo SEI nº 25.0.000003902-3, e que, como não foi possível intimar pessoalmente a interessada, fica desde já **notificada** através deste edital, a empresa **VALADARES COMERCIAL LTDA, CNPJ 33.572.793/0004- 15**, endereço: Quadra 104 Sul Rua Se 11 Lote 39-B Esquina C/ Av Ns 04, S/N; Sala 03 Conj 04, Plano Diretor Sul - Palmas/TO, contato: (63) 3215-1270, E-mail: valadarescomercial@yahoo.com.br, do inteiro teor da Notificação Nº 1821 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/CPPA **para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a seguir transcrita:** "Senhor(a) Representante, O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA), **NOTIFICA** V.Sa. sobre a instauração de **Processo Administrativo Sancionatório**, com fundamento na **Instrução Normativa TJTO nº 6/2023**, alterada pela **IN nº 8/2025**, e nos **arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021**. **1. Descrição da Infração Apurada:** Constatou-se que empresa foi convocada para apresentar proposta de preços realinhada, deixou de enviar a proposta final e a planilha orçamentária realinhada, enviando apenas arquivos incorretos, caracterizando a infração de deixar de apresentar documentação exigida. **2. Enquadramento Legal e Possível Penalidade:** A conduta enquadra-se no **art. 155, IV, da Lei nº 14.133/2021** e no **art. 3º, inciso IV da IN TJTO nº 6/2023 (alterada pela IN nº 8/2025)**. A **penalidade aplicável é o impedimento de licitar e contratar com o Estado do Tocantins pelo prazo de 30 (trinta) dias**, sujeita à dosimetria prevista nos arts. 4º e 5º da IN. **3. Prazo para Confirmação do Recebimento deste E-mail:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data do envio deste e-mail. **4. Prazo para Apresentação de Defesa Escrita:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes. A defesa deverá ser protocolada preferencialmente através de envio para o **e-mail: cppa2025@tjto.jus.br** ou junto à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, localizada no Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis s/n, Centro, Palmas/TO, CEP 77001-002, por meio do e-mail: **spadg@tjto.jus.br**. O não atendimento à presente notificação ensejará o encaminhamento para à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que promoverá a Citação por Edital e caso transcorra o prazo de 15 dias sem apresentação de defesa, ensejará relatório com sugestão de aplicação da penalidade acima informada. Informamos que este processo tramita sob o número 25.0.000003902-3 e segue cópia anexa a esta Notificação. Atenciosamente, Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (Portaria nº 2207/2025)". Documento assinado eletronicamente por *Carlos Henrique Drumond Soares Martins*, Diretor Administrativo, em 25/11/2025, e por *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, técnica judiciária e *Pauline Sabará Souza*, técnica judiciária em 24/11/2025. Edital elaborado por mim, *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, Presidente da CPPA, matrícula 167441.

Luciane Rodrigues do Prado Faria
Pauline Sabará Souza
Carlos Henrique Drumond Soares Martins
Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA)

Edital nº 35 / 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 25.0.000003902-3

ASSUNTO: **NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA**INTERESSADA: EMPRESA **MARQUES E BRITO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.979.808/0001- 29**

A Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos que o presente edital de **NOTIFICAÇÃO** visa dar conhecimento que tramita neste Tribunal de Justiça, o processo administrativo SEI nº 25.0.000003902-3, e que, como não foi possível intimar pessoalmente a interessada, fica desde já **notificada** através deste edital, a empresa **MARQUES E BRITO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 53.979.808/0001-29**, endereço: Avenida Major Manoel Augusto Silva Brandao, S/N, Quadra84 Lote 09 Galpao 01; Parque Veiga Jardim - Aparecida de Goiânia/GO, contato: (62) 98187-0016, E-mail: contato@magnienharia.com.br, do inteiro teor da Notificação Nº 1823 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/CPPA **para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a seguir transcrita:** "Senhor(a) Representante, O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA), **NOTIFICA** V.Sa. sobre a instauração de **Processo Administrativo Sancionatório**, com fundamento na **Instrução Normativa TJTO nº 6/2023**, alterada pela **IN nº 8/2025**, e nos **arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021**. **1. Descrição da Infração Apurada:** Constatou-se que empresa foi convocada para apresentar proposta de preços realinhada, deixou de enviar a proposta final e a planilha orçamentária realinhada, enviando apenas arquivos incorretos, caracterizando a infração de deixar de apresentar documentação exigida. **2. Enquadramento Legal e Possível Penalidade:** A conduta enquadra-se no **art. 155, IV, da Lei nº 14.133/2021** e no **art. 3º, inciso IV da IN TJTO nº 6/2023 (alterada pela IN nº 8/2025)**. A **penalidade aplicável é o impedimento de licitar e contratar com o Estado do Tocantins pelo prazo de 30 (trinta) dias**, sujeita à dosimetria prevista nos arts. 4º e 5º da IN. **3. Prazo para Confirmação do Recebimento deste E-mail:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data do envio deste e-mail. **4. Prazo para Apresentação de Defesa Escrita:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes. A defesa deverá ser protocolada preferencialmente através de envio para o **e-mail: cppa2025@tjto.jus.br**. ou junto à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, localizada no Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis s/n, Centro, Palmas/TO, CEP 77001-002, por meio do e-mail: **spadg@tjto.jus.br**. O não atendimento à presente notificação ensejará o encaminhamento para à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que promoverá a Citação por Edital e caso transcorra o prazo de 15 dias sem apresentação de defesa, ensejará relatório com sugestão de aplicação da penalidade acima informada. Informamos que este processo tramita sob o número 25.0.000003902-3 e segue cópia anexa a esta Notificação. Atenciosamente, Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (Portaria nº 2207/2025)". Documento assinado eletronicamente por *Carlos Henrique Drumond Soares Martins*, Diretor Administrativo, em 25/11/2025, e por *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, técnica judiciária e *Pauline Sabará Souza*, técnica judiciária em 24/11/2025. Edital elaborado por mim, *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, Presidente da CPPA, matrícula 167441.

Luciane Rodrigues do Prado Faria**Pauline Sabará Souza****Carlos Henrique Drumond Soares Martins****Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA)****Edital nº 36 / 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG**

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 25.0.000003902-3

ASSUNTO: **NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA**INTERESSADA: EMPRESA **CASA DE TINTAS V.W. LTDA , CNPJ 12.369.182/0001- 51**

A Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos que o presente edital de **NOTIFICAÇÃO** visa dar conhecimento que tramita neste Tribunal de Justiça, o processo administrativo SEI nº 25.0.000003902-3, e que, como não foi possível intimar pessoalmente a interessada, fica desde já **notificada** através deste edital, a empresa **CASA DE TINTAS V.W. LTDA , CNPJ 12.369.182/0001- 51**, endereço: Avenida Professor Alipio de Barros, 763; Jardim Maia - São Paulo/SP, contato: (11) 2581-4566 / (11) 2058-0807, E-mail: jhtintas@globocom, do inteiro teor da Notificação Nº 1824 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/CPPA **para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a seguir transcrita:** "Senhor(a) Representante, O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA), **NOTIFICA** V.Sa. sobre a instauração de **Processo Administrativo Sancionatório**, com fundamento na **Instrução Normativa TJTO nº 6/2023**, alterada pela **IN nº 8/2025**, e nos **arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021**. **1. Descrição da Infração Apurada:** Constatou-se que o faturamento da supracitada empresa extrapola os patamares legais para classificação como ME/EPP, caracterizando tipificação de infração por prestar declaração falsa durante a licitação. **2. Enquadramento Legal e Possível Penalidade:** A conduta enquadra-se no **art. 155, VIII, da Lei nº 14.133/2021** e no **art. 3º, inciso VIII da IN TJTO nº 6/2023 (alterada pela IN nº 8/2025)**. A **penalidade aplicável é a declaração de inidoneidade pelo período de 36 (trinta e seis) meses**, sujeita à dosimetria prevista nos arts. 4º e 5º da IN. **3. Prazo para Confirmação do Recebimento deste E-mail:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido

a V.Sa. o prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data do envio deste e-mail. **4. Prazo para Apresentação de Defesa Escrita:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes. A defesa deverá ser protocolada preferencialmente através de envio para o **e-mail: cppa2025@tjto.jus.br.** ou junto à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, localizada no Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis s/n, Centro, Palmas/TO, CEP 77001-002, por meio do e-mail: **spadg@tjto.jus.br.** O não atendimento à presente notificação ensejará o encaminhamento para à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que promoverá a Citação por Edital e caso transcorra o prazo de 15 dias sem apresentação de defesa, ensejará relatório com sugestão de aplicação da penalidade acima informada. Informamos que este processo tramita sob o número 25.0.000003902-3 e segue cópia anexa a esta Notificação. Atenciosamente, Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (Portaria nº 2207/2025)". Documento assinado eletronicamente por *Carlos Henrique Drumond Soares Martins*, Diretor Administrativo, em 25/11/2025, e por *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, técnica judiciária e *Pauline Sabará Souza*, técnica judiciária em 24/11/2025. Edital elaborado por mim, *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, Presidente da CPPA, matrícula 167441.

Luciane Rodrigues do Prado Faria
Pauline Sabará Souza
Carlos Henrique Drumond Soares Martins
Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA)

Edital nº 37 / 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 25.0.000003902-3

ASSUNTO: **NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA**

INTERESSADA: **EMPRESA D F S DE MELO LOPES, CNPJ 30.223.908/0001- 25**

A Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos que o presente edital de **NOTIFICAÇÃO** visa dar conhecimento que tramita neste Tribunal de Justiça, o processo administrativo SEI nº 25.0.000003902-3, e que, como não foi possível intimar pessoalmente a interessada, fica desde já **notificada** através deste edital, a empresa **D F S DE MELO LOPES, CNPJ 30.223.908/0001- 25**, endereço: Rua Amaro Duarte, 76, Afogados - Recife/PE, contato: (81) 98761-7449, E-mail: diegoflaviosml@hotmail.com, do inteiro teor da Notificação Nº 1825 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/CPPA **para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a seguir transcrita:** "Senhor(a) Representante, O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA), **NOTIFICA** V.Sa. sobre a instauração de **Processo Administrativo Sancionatório**, com fundamento na **Instrução Normativa TJTO nº 6/2023**, alterada pela **IN nº 8/2025**, e nos arts. 155 e 156 da **Lei nº 14.133/2021**. **1. Descrição da Infração Apurada:** Constatou-se que empresa foi convocada para apresentar proposta de preços realinhada, deixou de enviar a proposta final e a planilha orçamentária realinhada, enviando apenas arquivos incorretos, caracterizando a infração de deixar de apresentar documentação exigida. **2. Enquadramento Legal e Possível Penalidade:** A conduta enquadra-se no **art. 155, IV, da Lei nº 14.133/2021** e no **art. 3º, inciso IV da IN TJTO nº 6/2023 (alterada pela IN nº 8/2025)**. A **penalidade aplicável é o impedimento de licitar e contratar com o Estado do Tocantins pelo prazo de 30 (trinta) dias**, sujeita à dosimetria prevista nos arts. 4º e 5º da IN. **3. Prazo para Confirmação do Recebimento deste E-mail:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data do envio deste e-mail. **4. Prazo para Apresentação de Defesa Escrita:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes. A defesa deverá ser protocolada preferencialmente através de envio para o **e-mail: cppa2025@tjto.jus.br.** ou junto à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, localizada no Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis s/n, Centro, Palmas/TO, CEP 77001-002, por meio do e-mail: **spadg@tjto.jus.br.** O não atendimento à presente notificação ensejará o encaminhamento para à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que promoverá a Citação por Edital e caso transcorra o prazo de 15 dias sem apresentação de defesa, ensejará relatório com sugestão de aplicação da penalidade acima informada. Informamos que este processo tramita sob o número 25.0.000003902-3 e segue cópia anexa a esta Notificação. Atenciosamente, Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (Portaria nº 2207/2025)". Documento assinado eletronicamente por *Carlos Henrique Drumond Soares Martins*, Diretor Administrativo, em 25/11/2025, e por *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, técnica judiciária e *Pauline Sabará Souza*, técnica judiciária em 24/11/2025. Edital elaborado por mim, *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, Presidente da CPPA, matrícula 167441.

Luciane Rodrigues do Prado Faria
Pauline Sabará Souza
Carlos Henrique Drumond Soares Martins
Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA)

Edital nº 29 / 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 25.0.000016591-6

ASSUNTO: **NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA**INTERESSADA: EMPRESA **L C O PEREIRA - CNPJ 03.200.712/0001-42**

A Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos que o presente edital de **NOTIFICAÇÃO** visa dar conhecimento que tramita neste Tribunal de Justiça, o processo administrativo SEI nº 25.0.000016591-6, e que, como não foi possível intimar pessoalmente a interessada, fica desde já **notificada** através deste edital, a empresa **L C O PEREIRA, CNPJ 03.200.712/0001-42**, endereço: Quadra 606 Sul, Qi 03, Lote 18, Alameda Dejanira, S/N; Plano Diretor Sul - Palmas/TO, contato: (63) 3214-1224 e (63) 3225-0585, E-mail: joselir8@hotmail.com, do inteiro teor da Notificação Nº 1799 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/CPPA **para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a seguir transcrita:** "Senhor(a) Representante, O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA), **NOTIFICA** V.Sa. sobre a instauração de **Processo Administrativo Sancionatório**, com fundamento na **Instrução Normativa TJTO nº 6/2023**, alterada pela **IN nº 8/2025**, e nos **arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.1. Descrição da Infração Apurada:** Constatou-se que empresa foi convocada para apresentar proposta de preços realinhada, deixou de enviar a proposta final e a planilha orçamentária realinhada, enviando apenas arquivos incorretos, caracterizando a infração de deixar de apresentar documentação exigida. **2. Enquadramento Legal e Possível Penalidade:** A conduta enquadra-se no **art. 155, IV, da Lei nº 14.133/2021** e no **art. 3º, inciso IV da IN TJTO nº 6/2023 (alterada pela IN nº 8/2025)**. A **penalidade aplicável é o impedimento de licitar e contratar com o Estado do Tocantins pelo prazo de 30 (trinta) dias**, sujeita à dosimetria prevista nos arts. 4º e 5º da IN. **3. Prazo para Confirmação do Recebimento deste E-mail:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data do envio deste e-mail. **4. Prazo para Apresentação de Defesa Escrita:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes. A defesa deverá ser protocolada preferencialmente através de envio para o **e-mail: cppa2025@tjto.jus.br** ou junto à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, localizada no Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis s/n, Centro, Palmas/TO, CEP 77001-002, por meio do e-mail: **spadg@tjto.jus.br**. O não atendimento à presente notificação ensejará o encaminhamento para à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que promoverá a Citação por Edital e caso transcorra o prazo de **15 (quinze) dias úteis**, sem apresentação de defesa, ensejará relatório com sugestão de aplicação da penalidade acima informada. Informamos que este processo tramita sob o número 25.0.000016591-6 e segue cópia anexa a esta Notificação. Atenciosamente, Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (Portaria nº 2207/2025)". Documento assinado eletronicamente por *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, Presidente, em 26/11/2025, *Carlos Henrique Drumond Soares Martins*, Membro, em 01/12/2025, e *Pauline Sabará Souza*, técnica judiciária em 03/12/2025. Edital elaborado por mim, *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, Presidente da CPPA, matrícula 167441.

Luciane Rodrigues do Prado Faria**Pauline Sabará Souza****Carlos Henrique Drumond Soares Martins****Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA)****Edital nº 30 / 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG**

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 25.0.000016591-6

ASSUNTO: **NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA**INTERESSADA: EMPRESA **L E CAMPOS ARAUJO - CNPJ 37.671.854/0001-00**

A Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos que o presente edital de **NOTIFICAÇÃO** visa dar conhecimento que tramita neste Tribunal de Justiça, o processo administrativo SEI nº 25.0.000016591-6, e que, como não foi possível intimar pessoalmente a interessada, fica desde já **notificada** através deste edital, a empresa **L E CAMPOS ARAUJO, CNPJ 37.671.854/0001-00**, endereço: Rua Professor Augusto Moreira, 151; Chapadinha II - Ananás/TO, contato: (63) 99204-1637, E-mail: **agencianexamarketing@gmail.com**, do inteiro teor da Notificação Nº 1800 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/CPPA **para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a seguir transcrita:** "Senhor(a) Representante, O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA), **NOTIFICA** V.Sa. sobre a instauração de **Processo Administrativo Sancionatório**, com fundamento na **Instrução Normativa TJTO nº 6/2023**, alterada pela **IN nº 8/2025**, e nos **arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.1. Descrição da Infração Apurada:** Constatou-se que empresa foi convocada para apresentar proposta de preços realinhada, deixou de enviar a proposta final e a planilha orçamentária realinhada, enviando apenas arquivos incorretos, caracterizando a infração de deixar de apresentar documentação exigida. **2. Enquadramento Legal e Possível Penalidade:** A conduta enquadra-se no **art. 155, IV, da Lei nº 14.133/2021** e no **art. 3º, inciso IV da IN TJTO nº 6/2023 (alterada pela IN nº 8/2025)**. A **penalidade aplicável é o impedimento de licitar e contratar com o Estado do Tocantins pelo prazo de 30 (trinta) dias**, sujeita à dosimetria prevista nos arts. 4º e 5º da IN. **3. Prazo para Confirmação do Recebimento deste E-mail:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data do

envio deste e-mail. **4. Prazo para Apresentação de Defesa Escrita:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes. A defesa deverá ser protocolada preferencialmente através de envio para o **e-mail: cppa2025@tjto.jus.br.** ou junto à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, localizada no Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis s/n, Centro, Palmas/TO, CEP 77001-002, por meio do e-mail: **spadg@tjto.jus.br.** O não atendimento à presente notificação ensejará o encaminhamento para à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que promoverá a Citação por Edital e caso transcorra o prazo de **15 (quinze) dias úteis**, sem apresentação de defesa, ensejará relatório com sugestão de aplicação da penalidade acima informada. Informamos que este processo tramita sob o número 25.0.000016591-6 e segue cópia anexa a esta Notificação. Atenciosamente, Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (Portaria nº 2207/2025)". Documento assinado eletronicamente por *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, Presidente, em 26/11/2025, *Carlos Henrique Drumond Soares Martins*, Membro, em 01/12/2025, e *Pauline Sabará Souza*, técnica judiciária em 03/12/2025. Edital elaborado por mim, *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, Presidente da CPPA, matrícula 167441.

Luciane Rodrigues do Prado Faria
Pauline Sabará Souza
Carlos Henrique Drumond Soares Martins
Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA)

Edital nº 26 / 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SEI Nº 24.0.000013541-7

ASSUNTO: **NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA**

INTERESSADA: **EMPRESA ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA – CNPJ 05.502.243/0001-41**

A Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, FAZ SABER a todos que o presente edital de **NOTIFICAÇÃO** visa dar conhecimento que tramita neste Tribunal de Justiça, o processo administrativo SEI nº 24.0.000013541-7, e que, como não foi possível intimar pessoalmente a interessada, fica desde já **notificada** através deste edital, a empresa **ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA, CNPJ 05.502.243/0001-41**, endereço: Avenida Francisco SA, 2829, Carlito Pamplona - Fortaleza/Ceará, contato: (85) 3236-4000 / (85) 9 8525-4000 / (85) 9 8807-4000 / (85) 9 8404-4000, E-mail: vendas.alumiplacas@gmail.com / alumiplacas@hotmail.com / vendas.alumiplacas@hotmail.com, do inteiro teor da Notificação Nº 1886 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/CPPA **para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a seguir transcrita:** "Senhor(a) Representante, O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA), **NOTIFICA** V.Sa. sobre a instauração de **Processo Administrativo Sancionatório**, com fundamento na Instrução Normativa TJTO nº 6/2023, alterada pela IN nº 8/2025, e nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.1. **Descrição da Infração Apurada:** Constatou-se o descumprimento por parte da referida empresa, em razão de inicialmente logrou-se vencedora na etapa de lances do item 15. Ocorrendo que logo após a conclusão da etapa, enviou mensagem via Chat solicitando a desistência do item, configurando abandono de certame. **2. Enquadramento Legal e Possível Penalidade:** A conduta enquadra-se no art. 155, V, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 3º, inciso V da IN TJTO nº 6/2023 (alterada pela IN nº 8/2025). A penalidade aplicável é o **impedimento de licitar e contratar com o Estado do Tocantins pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias**, sujeita à dosimetria prevista nos arts. 4º e 5º da IN. **3. Prazo para Confirmação do Recebimento deste E-mail:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de **24h (vinte e quatro horas)**, a contar da data do envio deste e-mail. **4. Prazo para Apresentação de Defesa Escrita:** Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido a V.Sa. o prazo improrrogável de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar sua defesa escrita e as provas que julgar pertinentes. A defesa deverá ser protocolada preferencialmente através de envio para o **e-mail: cppa2025@tjto.jus.br.** ou junto à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, localizada no Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis s/n, Centro, Palmas/TO, CEP 77001-002, por meio do e-mail: **spadg@tjto.jus.br.** O não atendimento à presente notificação ensejará o encaminhamento para à Secretaria de Processos Administrativos da Diretoria Geral (SPADG) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que promoverá a Citação por Edital e caso transcorra o prazo de **15 (quinze) dias úteis** sem apresentação de defesa, ensejará relatório com sugestão de aplicação da penalidade acima informada. Informamos que este processo tramita sob o número 24.0.000013541-7 e segue cópia anexa a esta Notificação. Atenciosamente, Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA) Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (Portaria nº 2207/2025)". Documento assinado eletronicamente por *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, Presidente, em 01/12/2025, *Carlos Henrique Drumond Soares Martins*, Membro, em 01/12/2025, e *Pauline Sabará Souza*, técnica judiciária em 03/12/2025. Edital elaborado por mim, *Luciane Rodrigues do Prado Faria*, Presidente da CPPA, matrícula 167441.

Luciane Rodrigues do Prado Faria
Pauline Sabará Souza
Carlos Henrique Drumond Soares Martins
Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios (CPPA)

Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 244/2026, de 02 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/226976 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Guilherme Oliveira Quintino, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 371450**, o valor de R\$ 867,34, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 02/02/2026 a 05/02/2026, com a finalidade de Incursão a Comarca de Porto Nacional para atividade técnica de migração dos arquivos do servidor de arquivos local para o Google Drive.

Art. 2º Conceder ao servidor **Lucas Rodrigues Brito, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 371388**, o valor de R\$ 867,34, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 02/02/2026 a 05/02/2026, com a finalidade de Incursão a Comarca de Porto Nacional para atividade técnica de migração dos arquivos do servidor de arquivos local para o Google Drive.

Art. 3º Conceder ao servidor **Lucas Beraldo Roledo, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 371570**, o valor de R\$ 867,34, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 02/02/2026 a 05/02/2026, com a finalidade de Incursão a Comarca de Porto Nacional para atividade técnica de migração dos arquivos do servidor de arquivos local para o Google Drive.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 245/2026, de 02 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/226421 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Afonso Alves da Silva Júnior, ASSESSOR JURÍDICO DE DESEMBARGADOR, Matrícula 288621**, o valor de R\$ 344,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 09/02/2026 a 10/02/2026, com a finalidade de assessorar a Desembargadora Etelvina na audiência do processo administrativo referente ao SEI n. 25.0.000006824-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 246/2026, de 02 de fevereiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/226993 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Cibele Maria Bellezia, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 174936**, o valor de R\$ 1.045,53, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07, descontado o valor de R\$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 336,37, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 06/02/2026 a 07/02/2026, com a finalidade de Participar da 1a. sessão de julgamento da 1a. Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Portaria Nº 275 de 30 de janeiro de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere as disposições constantes no artigo 9º da Instrução Normativa TJTO nº 6, de 31 de janeiro de 2023 e, considerando o contido nos autos administrativos SEI nº 26.0.000002695-5;

CONSIDERANDO o Termo de Homologação 14 / 2026 (6955466), que validou o procedimento licitatório visando o registro de preço visando a aquisição de aparelhos condicionadores de ar e gás refrigerante para suprir as necessidades do Poder Judiciário Tocantinense.

CONSIDERANDO que no mesmo Termo de Homologação fora determinado o envio dos autos à Diretoria-Geral para adoção das medidas cabíveis quanto às intercorrências constatadas durante o certame, conforme o Despacho 9204 (6955464) e subitem 2.4. do Parecer 134 (6955461), nos termos do Capítulo III da Instrução Normativa TJ/TO 6/2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TJTO nº 6, de 31 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o processo administrativo sancionatório e a dosimetria na aplicação de penalidades decorrentes da prática de infrações definidas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Sancionatório, por força de determinação constante no Termo de Homologação 14 / 2026 (6955466), com a finalidade de apurar a conduta descrita no Despacho Nº 9.204 (6955464) e subitem 2.4. do Parecer 134 (6955461) do Processo SEI nº 25.0.000019596-3, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios, nos termos do art. 9º-A da Instrução Normativa TJTO nº 6/2023 e do caput do art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c com a Portaria Nº 2207/2025, de 30 de junho de 2025 (ev. 6576017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PROCESSO 26.0.000000679-2

INTERESSADO

ASSUNTO

Decisão Nº 604 / 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Tratam os autos do projeto pedagógico do curso Formação de Formadores - Turma V, que tem como objetivo a contratação de instrutora para ministrar o Módulo II - Elementos Didáticos para Planejamento e Prática Docente em Contexto da Magistratura utilizando o Ensino à Distância, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

Documento de Formalização de Demanda - DFD 6925128, Gerenciamento de Risco 6925130 e Termo de Referência 15 (6926636), todos aprovados nos termos do Ofício 297 (6931136).

Projeto Pedagógico REV2 (6930919), Proposta (6926632), Justificativa 6926637, Informação Valor de Mercado (6926640), Certidão Regularidade Fiscal (6926643), Declaração de Não Emprega Menor (6926646), Currículo (6926647), Diploma (6926648) e Documento (6926653).

A Proposta informa o valor de R\$ 4.608,00 (quatro mil, seiscentos e oito reais) para realização do curso em referência.

A Douta Presidência remete os autos à Diretoria-Geral para providências, conforme Despacho 4174 (6933135).

A Diretoria-Geral, por meio do Despacho 5016 (6936820), autoriza a continuidade do processo.

A Manifestação 6940175 da ASTEC atesta que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2026, **item 474**, SEI 25.0.000008786-9, evento 6915219.

Informação 3490 (6950095) da DIVPODG de que a demanda consta no Plano Plurianual - PPA e Orçamento 2026 do Poder Judiciário do Tocantins, indicando a respectiva classificação orçamentária.

A dotação orçamentária revela a reserva suficiente para custear a despesa em análise, consoante comprova o Detalhamento de Dotação 102 (6950982), no valor de R\$ 4.608,00 (quatro mil, seiscentos e oito reais).

Minuta de Contrato 6953779.

O Parecer 129 (6955294), de lavra da **ASJUADMDG**, opinou pela possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Ante o exposto, considerando a documentação juntada aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21 e, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da referida Lei c/c com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO nº 5/2023, e **AUTORIZO** a contratação direta da professora **Ritze Pereira Ferraz da Costa** para ministrar o **MÓDULO II - ELEMENTOS DIDÁTICOS PARA PLANEJAMENTO E PRÁTICA DOCENTE EM CONTEXTO DA MAGISTRATURA UTILIZANDO O ENSINO À DISTÂNCIA** do curso **FORMAÇÃO DE FORMADORES - TURMA V**, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade EAD, no valor de R\$ 4.608,00 (quatro mil, seiscentos e oito reais), de acordo com Termo de Referência 15 (6926636), mediante uso da Minuta de Contrato 6953779.

Desta feita, encaminhem-se os autos, sucessivamente, à:

- 1. SPADG**, para publicação desta Decisão;
- 2. DCC**, para providências de formalização do contrato;
- 3. DIFIN**, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitantemente, à **DEESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 240 de 29 de janeiro de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 15/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000001307-1, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Thiago Magalhães de Brito Rodrigues, que tem por objeto a contratação de instrutor para ministrar o curso Segurança Cibernética II, para servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade presencial.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Lilian Gama da Silva - matrícula 352959, como gestora do contrato nº 15/2026, e a servidora Sabrina D. Lizandro Timotheo de Sousa Freitas - matrícula 362194, como substituta, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará o contratado para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 238 de 29 de janeiro de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 14/2026, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000009615-9, celebrado entre o Tribunal de Justiça e a empresa J. Câmara & Irmãos Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa jornalística (jornal escrito - JORNAL DAQUI) para publicação dos atos administrativos relacionados aos procedimentos licitatórios e auxiliares que serão realizados por este Tribunal de Justiça em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Pauline Sabará Souza, matrícula 244453, como gestora do contrato nº 14/2026, e o servidor Moacir Campos de Araújo, matrícula 176342, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 239 de 29 de janeiro de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 14/2026, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000009615-9, celebrado entre o Tribunal de Justiça e a empresa J. Câmara & Irmãos Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa jornalística (jornal escrito - JORNAL DAQUI) para publicação dos atos administrativos relacionados aos procedimentos licitatórios e auxiliares que serão realizados por este Tribunal de Justiça em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Agno Paixão Saraiva, matrícula 358265, como fiscal do contrato nº 14/2026, e o servidor Cláudio Barbosa da Silva, matrícula 358241, como seu substituto, para conhecerem as obrigações previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o fiscal comunicará a gestora que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA CENTRAL DE COMPRAS Extratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000017751-5

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE007179

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Gislane Araujo Rocha

CPF: 641.XXX.XXX-00.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 25 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000017751-5

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE008457

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Gislane Araujo Rocha

CPF: 641.XXX.XXX-00.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 26 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000017751-5

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE009244

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Gislane Araujo Rocha

CPF: 641.XXX.XXX-00.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 21 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000017751-5

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE011465

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Gislane Araujo Rocha

CPF: 641.XXX.XXX-00.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 11 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005918-0

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE002521

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Iara Ferreira da Silva

CPF: 028.XXX.XXX-52.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 24 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005918-0

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE004651

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Iara Ferreira da Silva

CPF: 028.XXX.XXX-52.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 27 de junho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005918-0

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE005775

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Iara Ferreira da Silva

CPF: 028.XXX.XXX-52.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 597,70 (Quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 23 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**PROCESSO:** 25.0.000005918-0**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE007070**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Iara Ferreira da Silva**CPF:** 028.XXX.XXX-52.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 22 de agosto de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000005918-0**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE009427**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Iara Ferreira da Silva**CPF:** 028.XXX.XXX-52.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.434,48 (Hum mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 23 de outubro de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000005918-0**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE010439**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Iara Ferreira da Silva**CPF:** 028.XXX.XXX-52.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 18 de novembro de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000005918-0**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE011517**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Iara Ferreira da Silva**CPF:** 028.XXX.XXX-52.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 358,62 (Trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 12 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008411-8

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE002779

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Taciana de Sousa Silva

CPF: 064.XXX.XXX-97.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 30 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008411-8

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE004690

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Taciana de Sousa Silva

CPF: 064.XXX.XXX-97.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 1.434,48 (Hum mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 27 de junho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008411-8

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE005556

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Taciana de Sousa Silva

CPF: 064.XXX.XXX-97.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 597,70 (Quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 17 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008411-8

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE007708

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Taciana de Sousa Silva

CPF: 064.XXX.XXX-97.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 1.434,48 (Hum mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 29 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008411-8

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE008469

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Taciana de Sousa Silva

CPF: 064.XXX.XXX-97.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 1.195,40 (Hum mil e cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 26 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008411-8

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE011513

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Taciana de Sousa Silva

CPF: 064.XXX.XXX-97.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 12 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005987-3

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE004704

CRENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CRENCIADA: Mirian Lopes dos Santos

CPF: 822.XXX.XXX-20.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 1.314,94 (Hum mil e trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 27 de junho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**PROCESSO:** 25.0.000005987-3**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE005662**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Mirian Lopes dos Santos**CPF:** 822.XXX.XXX-20.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.673,56 (Hum mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 23 de julho de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000005987-3**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE006510**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Mirian Lopes dos Santos**CPF:** 822.XXX.XXX-20.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.314,94 (Hum mil e trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 31 de julho de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000005987-3**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE007504**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Mirian Lopes dos Santos**CPF:** 822.XXX.XXX-20.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.032,18 (Dois mil e trinta e dois reais e dezoito centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06**Fonte de Recursos:** 0760.**DATA DA EMISSÃO:** 28 de agosto de 2025.**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO****PROCESSO:** 25.0.000005987-3**NÃO APLICÁVEL****NOTA DE EMPENHO:** 2025NE009989**CRENCIANTE:** Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.**CRENCIADA:** Mirian Lopes dos Santos**CPF:** 822.XXX.XXX-20.**OBJETO:** Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.673,56 (Hum mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).**Unidade Gestora:** 060100-FUNJURIS.**Classificação Orçamentária:** 0601.02.061.1145.4512.**Natureza de Despesa:** 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 30 de outubro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avisos de licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 (SIASNET Nº 90001/2026) - SRP

EXCLUSIVO PARA ME/EPP: Itens 1 e 2

AMPLA PARTICIPAÇÃO: Item 3

COTA RESERVADA PARA ME/EPP: Item 4

Processo nº 25.0.000001629-5 - UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2026- SRP

Tipo: Menor Preço Por Item

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Legislação: Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de material de consumo consistindo em itens de copa e cozinha (açucareiro, bandeja pequena e bandeja média)

Disponibilidade do Edital: Dia 03 de fevereiro de 2026. (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

Data da abertura da sessão: Dia 19 de fevereiro de 2026, às 13:30 horas (horário Brasília).

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone (063) 3142-1313, das 12h00min às 18h00min, pelo e-mail: cpl@tjto.jus.br ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas – TO, 02 de fevereiro de 2026.

Cláudio Barbosa da Silva

Pregoeiro

Avisos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 “SIASNET 900003”

AMPLA CONCORRENCIA

Processo nº 25.0.000021917-0 - UASG 925814.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2026 - SRP

Tipo: Menor Preço Por Item

Modo de Disputa: Aberto e fechado

Legislação: Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Registro de preços visando à aquisição de portais detectores de metais do tipo pórtico, incluindo instalação, treinamento dos operadores e manutenção corretiva.

Disponibilidade do Edital: Dia 4/2/2026, (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

Data da abertura da sessão: Dia 20/2/2026, às 13h30 (horário de Brasília).

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone (063) 3142-1441, das 12h às 18h, pelo e-mail: cpl@tjto.jus.br ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas – TO, 2/2/2026.

AGNO PAIXÃO SARAIVA

Pregoeiro

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 95/2026, de 31 de janeiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de plantão, da servidora **GRAZIELY NUNES BARBOSA BARROS**, matrícula nº 352163, ocupante do cargo de **COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO(A)**, da unidade de lotação COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, no período de 21/01/2026 a 23/01/2026;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/226573**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
252945	AURECIO BARBOSA FEITOSA	ESTATUTÁRIO	AUXILIAR JUDICIÁRIO	21/01/2026 à 23/01/2026

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
Diretor Geral

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 96/2026, de 31 de janeiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de plantão, da servidora **GRAZIELY NUNES BARBOSA BARROS**, matrícula nº 352163, ocupante do cargo de **COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO(A)**, da unidade de lotação COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, no período de 26/01/2026 a 27/01/2026;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/226574**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
252945	AURECIO BARBOSA FEITOSA	ESTATUTÁRIO	AUXILIAR JUDICIÁRIO	26/01/2026 à 27/01/2026

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
Diretor Geral

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 97/2026, de 31 de janeiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de plantão, da servidora **CARLA REJANY PIMENTA DE ANDRADE**, matrícula nº 354758, ocupante do cargo de **COORDENADOR(A) DO SERVIÇO EXTRAJUDICIAL**, da unidade de lotação COORDENADORIA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO, no período de 23/02/2026 a 27/02/2026;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/226575**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
363899	LUDIANA COSTA	NOMEADO EM COMISSÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE CORREIÇÃO, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS	23/02/2026 à 27/02/2026

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
Diretor Geral

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 98/2026, de 31 de janeiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de plantão, da servidora **CARLA REJANY PIMENTA DE ANDRADE**, matrícula nº 354758, ocupante do cargo de **COORDENADOR(A) DO SERVIÇO EXTRAJUDICIAL**, da unidade de lotação COORDENADORIA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO, no período de 18/02/2026 a 20/02/2026;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/226576**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
363899	LUDIANA COSTA	NOMEADO EM COMISSÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE CORREIÇÃO, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS	18/02/2026 à 20/02/2026

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
Diretor Geral

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 99/2026, de 31 de janeiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de plantão, da servidora **CARLA REJANY PIMENTA DE ANDRADE**, matrícula nº 354758, ocupante do cargo de **COORDENADOR(A) DO SERVIÇO EXTRAJUDICIAL**, da unidade de lotação COORDENADORIA DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO, no período de 13/02/2026 a 13/02/2026;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/226577**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
353847	FERNANDO CESAR OLIVEIRA	CEDIDO AO TJTO	CHEFE DE DIVISÃO DE MONITORAMENTO EXTRAJUDICIAL	13/02/2026 à 13/02/2026

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
Diretor Geral

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 100/2026, de 31 de janeiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de plantão, do servidor **IDERLAN GLORIA AZEVEDO**, matrícula nº 171161, ocupante do cargo de **CHEFE DE SERVIÇO**, da unidade de lotação SERVIÇO DE REGISTRO CONTÁBIL, no período de 19/01/2026 a 23/01/2026;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/226825**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
362833	LEANDRO PEREIRA FREITAS	CEDIDO AO TJTO	CEDIDO AO TJTO	19/01/2026 à 23/01/2026

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
Diretor Geral

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 101/2026, de 31 de janeiro de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de férias, da servidora **PAULA MÁRCIA BARROS DE CARVALHO NAVES**, matrícula nº 248539, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, da unidade de lotação DIVISÃO DE FUNDOS ESPECIAIS, no período de 07/01/2026 a 21/01/2026;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/226826**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
358231	ALICE PEREIRA DE FARIAS NOGUEIRA	CEDIDO AO TJTO	CEDIDA AO TJTO	07/01/2026 à 21/01/2026

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
Diretor Geral

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 102/2026, de 02 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/227182**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA APARECIDA LOPES**, matrícula nº 264249, **CEDIDA AO TJTO**, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE ALVORADA no período de 01/01/2025 a 31/12/2026, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Revogar a PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 3/2025, de 07 de Janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

FABIANO GONCALVES MARQUES
DIRETOR DO FORO - ENTRÂNCIA INICIAL

PORTARIA FÉRIAS Nº 186/2026, de 02 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **MARCIA REGINA PEREIRA SILVA**, matrícula nº 140274, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 30/01 a 28/02/2026, **a partir de 30/01/2026 até 28/02/2026**, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Flavia Afini Bovo
Diretora do Foro

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 103/2026, de 02 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de cessão para outro órgão, do servidor **RUIVALDO AIRES FONTOURA**, matrícula nº 147939, ocupante do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da unidade de lotação 1º GABINETE DA 2ª TURMA RECURSAL, no período de 27/01/2026 a 31/12/2026;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/227244**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
200579	SIMALIA MIRANDA DE SOUZA MENDONCA	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	02/02/2026 à 31/12/2026

Publique-se. Cumpra-se.

FLAVIA AFINI BOVO
DIRETORA DO FORO- ENTRÂNCIA FINAL

PORTARIA FÉRIAS Nº 187/2026, de 02 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **ANA FLÁVIA FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 357374, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, marcadas para o período de 02 a 16/02/2026, **a partir de 02/02/2026 até 16/02/2026**, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Marcello Rodrigues De Ataides
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 188/2026, de 02 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **ILDENIZE MARIA PEREIRA ROSA**, matrícula nº 352330, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 02/02 a 03/03/2026, **a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026**, para serem usufruídas em 08/01 a 06/02/2029, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Aline Marinho Bailão Iglesias
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 189/2026, de 02 de fevereiro de 2026

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **ANA PAULA CASSIMIRO DA MATA ROSADO**, matrícula nº 353858, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 02 a 19/02/2026, **a partir de 14/02/2026 até 19/02/2026**, para serem usufruídas em 09 a 14/03/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Renata Do Nascimento E Silva
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 190/2026, de 02 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **LIDIANE MANDUCA AYRES LEAL**, matrícula nº 229740, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 02/02 a 03/03/2026, **a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026**, para serem usufruídas em 01 a 30/06/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Elias Rodrigues Dos Santos
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 191/2026, de 02 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **MATHAUS ALVES CARVALHO**, matrícula nº 354068, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, marcadas para o período de 02/02 a 03/03/2026, **a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026**, para serem usufruídas em 04/02 a 05/03/2030, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Elias Rodrigues Dos Santos
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 192/2026, de 02 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **DAYLA VERAS NOVAES**, matrícula nº 354472, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, marcadas para o período de 02/02 a 03/03/2026, **a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026**, para serem usufruídas em 01/02 a 02/03/2027, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Elias Rodrigues Dos Santos
Diretor do Foro

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

Editais**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS DECORRENTE DE MULTA**

Em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos processos a seguir, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça **NOTIFICA** as partes relacionadas neste edital para que, no prazo de 15 (quinze) dias, realizem o pagamento dos valores referentes à condenação por litigância de má-fé e/ou ato atentatório à dignidade da justiça.

O não pagamento dentro do prazo estabelecido acarretará no protesto dos débitos, conforme previsto na Seção 4, do Provimento nº 2/2023, e na Portaria 1.585/2025.

Para efetuar o recolhimento, é necessário emitir o Documento de Arrecadação do Judiciário (DAJ). Para obter informações e auxílio na emissão, entre em contato pelo telefone 3142-1751 ou pelo e-mail dfesp@tjto.jus.br.

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO JUDICIAL	VALOR
SALVADOR PEREIRA DOS SANTOS	425.790.311-20	0003094-33.2022.8.27.2725	R\$ 351,41
AURENISA DE PAULA CARVALHO	517.339.511-72	0003188-78.2022.8.27.2725	R\$ 247,71
ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA	45.441.789/0001-54	0005706-52.2023.8.27.2710	R\$ 1.487,01

Editais de intimações com prazo de 15 dias**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS**

Em cumprimento à Portaria nº 1585 de 2025, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê a seção 4, do Provimento nº 2 de 2023, da Portaria 1585/2025.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: 31421135, 31421188 e 31421187, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO JUDICIAL	VALOR
ADRIENNE LIMA LEAL COSTA	34732829104	00044667320258272737	R\$ 325,38
GILVANIA SOARES DA SILVA	03731966441	00113852020218272737	R\$ 252,63
IRENE COSTA DE SOUSA	52047709172	00010863820258272706	R\$ 366,28
JEAN CARLOS MARTINS	86914790191	00062768320208272729	R\$ 3.413,13
LAUDEMI MARTINS OLIVEIRA	27938220272	50085764620138272706	R\$ 1.793,63
LORINEY DA SILVEIRA MORAES	09939063890	00211325820198272706	R\$ 2.898,62
LUIZ CARLOS BENEDITO	82712115872	00210392720218272706	R\$ 235,82
MARA DO SOCORRO BRITO CHAVES	00907393101	00273416720248272706	R\$ 187,27
NELSON PEREIRA TELES	26734826287	00280594020198272706	R\$ 195,17
PATRICIO JOSE DE ANDRADE SA	00870654101	00003615520258272704	R\$ 3.334,69
RICARDO MAGNO DE MIRANDA	36180777349	00044603320238272706	R\$ 516,81
ROSIMEIRE AIRES DOS SANTOS	00796632146	00235860620228272706	R\$ 193,20
SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA	21150605120	00060404920168272737	R\$ 3.699,49
WENIL ALVES DE AZEVEDO	05269649101	00094967120248272722	R\$ 287,11

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE

Edital

EDITAL nº 012, de 2026 – SEI Nº 26.0.000002802-8

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Oficina Linguagem Simples**, a se realizar **Turma I** nos dias 10 e 11 de fevereiro 2026 e **Turma II** nos dias 26 e 27 de fevereiro 2026, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Oficina Linguagem Simples

Objetivo: Capacitar magistrados(as) e servidores(as) para aplicar os princípios da Linguagem Simples na comunicação institucional, promovendo clareza, objetividade e acessibilidade nos textos produzidos no âmbito do Poder Judiciário.

Período de Inscrições: As inscrições para o ingresso na Turma I serão nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2026 e para o ingresso na Turma II, ocorrerão no período de 13 a 20 de fevereiro de 2026.

Inscrições: As inscrições serão realizadas por indicação, no Processo SEI específico, e, após, validadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat.

Público-Alvo: Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga Horária: 16 horas por turma.

Modalidade: Presencial

Local: Sala de aula da Esmat.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a): O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

Haverá Pagamento de Diárias?

(X) NÃO () SIM - Fonte de Recurso:

Obs:

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 20, por turma

2.2 Distribuição das Vagas:

Turma I	
Unidade/Público	Nº de Vagas
Magistrados (as), servidores (as) e estagiários(as) do Poder Judiciário Tocantinense	20

Turma II	
Unidade/Público	Nº de Vagas
Magistrados (as), servidores (as) e estagiários(as) do Poder Judiciário Tocantinense	20

2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas;

2.4 No caso de seleção dos(as) alunos(as), esta será realizada considerando-se o relatório de inscritos(as) por ordem de data e horário de inscrição.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense lotados na Corregedoria-Geral da Justiça.

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(As) matriculados(as) deverão participar das atividades, programadas para a **Turma I** : nos dias 10 e 11 de fevereiro 2026 e **Turma II**: nos dias 26 e 27 de fevereiro 2026, conforme o cronograma;

4.2 Qualquer informação será comunicada por e-mail aos(às) alunos(as). Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);

4.3 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de atividade pela Secretaria Acadêmica da Esmat;

4.4 Só receberão certificado de conclusão os(as) alunos(as) que obtiverem frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.5 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat);

4.6 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do Curso.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Para a realização do curso, utilizar-se-á o formato de oferta Presencial –, conforme descrição a seguir:

Oficina Linguagem Simples – Turma I		
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE POR MÓDULOS		
Data	Horário	Programação
Dia 10 de fevereiro de 2026 Terça-feira	Das 8h às 12h	Módulo 1 – Fundamentos da Linguagem Simples: conceito e princípios da Linguagem Simples; contexto nacional e internacional; Linguagem Simples no setor público e no Poder Judiciário; benefícios para o(a) cidadão(ã), para a instituição e para os fluxos de trabalho. Facilitador de Aprendizagem: André Vinicius D'i Oliveira Gomes
	Das 14h às 18h	Módulo 2 – Barreiras de Comunicação e Diagnóstico Textual: linguagem jurídica e institucional como obstáculo à compreensão; identificação de jargões, frases longas e estruturas complexas; análise crítica de textos reais; exercícios de diagnóstico e melhoria. Facilitador de Aprendizagem: Lucas Ferreira Gomes
Dia 11 de fevereiro de 2026 Quarta-feira	Das 8h às 12h	Módulo 3 – Técnicas de Escrita Clara e Acessível: organização lógica do texto; hierarquização da informação; escolha de palavras e construção de frases; uso de títulos, subtítulos, listas e destaques; adequação ao público-alvo Facilitador de Aprendizagem: André Vinicius D'i Oliveira Gomes
	Das 14h às 18h	Módulo 4 – Oficina Prática de Linguagem Simples: reescrita de documentos institucionais e comunicados; aplicação prática dos princípios estudados; discussão coletiva dos resultados; orientações para implementação da Linguagem Simples no cotidiano institucional. Facilitador de Aprendizagem: Lucas Ferreira Gomes
Carga Horária para os(as) alunos(as)		16 horas

Oficina Linguagem Simples – Turma II		
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE POR MÓDULOS		
Data	Horário	Programação
Dia 26 de fevereiro de 2026 Quinta-feira	Das 8h às 12h	Módulo 1 – Fundamentos da Linguagem Simples: conceito e princípios da Linguagem Simples; contexto nacional e internacional; Linguagem Simples no setor público e no Poder Judiciário; benefícios para o cidadão, para a instituição e para os fluxos de trabalho. Facilitador de Aprendizagem: André Vinicius D'i Oliveira Gomes
	Das 14h às 18h	Módulo 2 – Barreiras de Comunicação e Diagnóstico Textual: linguagem jurídica e institucional como obstáculo à compreensão; identificação de jargões, frases longas e estruturas complexas; análise crítica de textos reais; exercícios de diagnóstico e melhoria. Facilitador de Aprendizagem: Lucas Ferreira Gomes
Dia 27 de fevereiro de 2026 Sexta-feira	Das 8h às 12h	Módulo 3 – Técnicas de Escrita Clara e Acessível: organização lógica do texto; hierarquização da informação; escolha de palavras e construção de frases; uso de títulos, subtítulos, listas e destaques; adequação ao público-alvo Facilitador de Aprendizagem: André Vinicius D'i Oliveira Gomes

	Das 14h às 18h	Módulo 4 – Oficina Prática de Linguagem Simples: reescrita de documentos institucionais e comunicados; aplicação prática dos princípios estudados; discussão coletiva dos resultados; orientações para implementação da Linguagem Simples no cotidiano institucional. Facilitador de Aprendizagem: Lucas Ferreira Gomes
Carga Horária para os(as) alunos(as)		16 horas

5.1 DADOS DO FACILITADOR

Nome	André Vinicius D'i Oliveira Gomes
Síntese do Currículo	Profissional com mais de duas décadas de experiência na interseção entre Tecnologia da Informação e Direito, atualmente à frente do Centro de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Inovassol) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Consolidou em expertise na gestão de soluções e produtos tecnológicos alinhados às necessidades de negócio, sempre orientado pela busca contínua de desenvolvimento intelectual e profissional para maximizar a eficiência na entrega de resultados. Atuou como membro consultor na Comissão de Processos Eletrônicos da OAB/TO (2019-2023). Representante do Centro de Inovação do TJTO no Comitê de Integração das Políticas Públicas – Portaria nº 2.738, de 2024. Representante do Centro de Inovação do TJTO no Comitê Gestor de Inovação – Resolução nº 9, de 2023. Participa dos Grupos de Trabalho para elaboração de Estratégia de Transformação Digital e Priorização de Projetos de Inteligência Artificial – Portaria nº 2.986, de 2024, e do Projeto Jurisprudência 4.0 para o biênio 2025-2027. É membro do Laboratório Interdisciplinar de Inteligência Artificial da Esmat (LIARES)

5.2 DADOS DO FACILITADOR

Nome	Lucas Ferreira Gomes
Síntese do Currículo	Pós-graduando em Vulnerabilidade e Acesso à Justiça pela Escola Superior da Defensoria Pública, bacharel em Direito pela Universidade Federal do Tocantins, com experiência em comunicação estratégica, gestão de projetos e atuação no setor público. Atuou como chefe da Assessoria de Comunicação em órgãos do Estado do Tocantins, como a Secretaria de Cultura e a Secretaria de Indústria e Comércio, liderando a criação de estratégias de comunicação, campanhas e o gerenciamento de equipes. Além disso, desempenhou funções como Assessor Jurídico e Diretor de Secretaria em unidade do Tribunal de Justiça do Tocantins, adquirindo sólida experiência no âmbito jurídico e administrativo. Possui forte habilidade em redação e execução de projetos com foco em resultados. Atualmente, compõe a equipe do Centro de Inovação do TJTO - Inovassol.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) aluno(a), por indicação ou interesse próprio, implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, e o(a) aluno(a) autoriza a publicidade de sua imagem, capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos sites e documentos publicados pela Esmat;

6.2 Caso o(a) aluno(a) não concorde com a publicidade de sua imagem capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos sites e documentos publicados pela Esmat, deverá encaminhar comunicado à Coordenação da Atividade Educacional, antecipadamente, por e-mail;

6.3 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail secretariaesmat@gmail.com;

6.4 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.5 Os participantes estarão sujeitos à aplicação de formulários de avaliação da efetividade de ensino (RQ 0053:00 – Instrumento de Avaliação de Impacto Nível de Conhecimento, RQ 0054:00 – Instrumento de Avaliação de Impacto Monitoramento de Ensino, RQ 0055:00 – Instrumento de Avaliação de Impacto Reação e Aprendizagem_Curso EaD, RQ 0056:00 – Instrumento de Avaliação de Impacto Reação e Aprendizagem_Curso Presencial e RQ 0057:00 Instrumento de Avaliação de Impacto Comportamento no Cargo e Transferência de Aprendizagem.

6.6 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 2 de fevereiro de 2026.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

Portarias

PORTARIA Nº 009, de 2026 – SEI Nº 26.0.000002802-8

O Excelentíssimo Senhor Desembargador *MARCO VILLAS BOAS*, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 440, de 12 de novembro de 2024, Regimento Interno da Esmat lhe confere, **CONSIDERANDO** a necessidade de capacitar magistrados(as) e servidores(as) para aplicar os princípios da Linguagem Simples na comunicação institucional, promovendo clareza, objetividade e acessibilidade nos textos produzidos no âmbito do Poder Judiciário.

RESOLVE

Art. 1º Designar o juiz **Marcelo Laurito Paro**, sem prejuízo de suas funções, para exercer a função de coordenador do curso **OFICINA LINGUAGEM SIMPLES**, a ser promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 2 de fevereiro de 2026.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA****Dr. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA****Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO****CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA****LÍVIA GUIMARAES FERREIRA****VICE-PRESIDENTE****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA****Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO****Dr. MARCELO LAURITO PARO****TRIBUNAL PLENO****DESª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (PRESIDENTE)****DES. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****DESª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****DESª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****DES. EURÍPEDES LAMOUNIER****DES. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO****DESª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****DES. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****DES. ADOLFO AMARO MENDES****DESª. ÂNGELA HAONAT****DES. JOÃO RODRIGUES FILHO****DES. MÁRCIO BARCELOS****DES. NELSON COELHO****DES. GIL DE ARAÚJO CORRÊA****DES. GILSON VALADARES****DESª. SILVANA PARFIENIUK****DES. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES****DESª. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO****DESª. HÉLVIA TULIA****Juíza Convocada MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA****JUIZES CONVOCADOS****JUIZA ANA PAULA BRANDÃO BRASIL****JUIZA ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA****JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO****CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO****Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)****1ª TURMA JULGADORA****Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****(Vogal)****Des. NELSON COELHO (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****(Relatora)****Des. NELSON COELHO (Vogal)****Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. NELSON COELHO (Relator)****Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)****Desª. HÉLVIA TULIA (Vogal)****4ª TURMA JULGADOR****Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Relator)****Desª. HÉLVIA TULIA (Vogal)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Desª. HÉLVIA TULIA (Relatora)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****(Vogal)****CÂMARA CRIMINAL****Des. MÁRCIO BARCELOS (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)****1ª TURMA JULGADORA****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Revisor)****Des. MÁRCIO BARCELOS (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)****Des. MÁRCIO BARCELOS (Revisor)****Des. GILSON VALADARES (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Des. MÁRCIO BARCELOS (Relator)****Des. GILSON VALADARES (Revisor)****Des. LUIZ ZILMAR (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. GILSON VALADARES (Relator)****Des. LUIZ ZILMAR (Revisor)****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Des. LUIZ ZILMAR (Relator)****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Revisor)****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Vogal)****1ª CÂMARA CÍVEL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)****MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)****1ª TURMA JULGADORA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Relatora)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)****Desa. SILVANA PARFIENIUK (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)****Desa. SILVANA PARFIENIUK (Vogal)****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Desa. SILVANA PARFIENIUK (Relatora)****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)****2ª CÂMARA CÍVEL****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)****CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)****1ª TURMA JULGADORA****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)****Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)****2ª TURMA JULGADORA****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)****Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)****Desa. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO****(Vogal)****3ª TURMA JULGADORA****Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)****Desa. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO****(Vogal)****Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Vogal)****4ª TURMA JULGADORA****Desa. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO****(Relatora)****Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Vogal)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****5ª TURMA JULGADORA****Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Relatora)****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)****Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)****CONSELHO DA MAGISTRATURA****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Des. ADOLFO AMARO MENDES****Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.****COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA****Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)****COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO E****MEMÓRIA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO****Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)****COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO****Des. EURÍPEDES LAMOUNIER****Des. ADOLFO AMARO MENDES****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO****Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)****COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO****Des. ADOLFO AMARO MENDES****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO****Desª. ÂNGELA HAONAT****COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)****COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E****PLANEJAMENTO****Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO****Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)****OUVIDORIA****Des. JOÃO RODRIGUES FILHO****ESMAT****DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ÂNGELA HAONAT****2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr -****JUIZ CONVOCADO****3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON****MAGALHÃES****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO****COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO****DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU****Desª. ÂNGELA HAONAT****DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****DIRETOR GERAL****FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO****DIRETOR ADMINISTRATIVO****CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS****DIRETOR FINANCEIRO****GIZELSON MONTEIRO DE MOURA****DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****PAULA MARCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN****DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL****DIRETOR JUDICIÁRIO****WALLSON BRITO DA SILVA****DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS****PAULA JORGE CATALAN MAIA****DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA****DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA****SIDNEY ARAUJO SOUSA****Divisão Diário da Justiça****JOANA P. AMARAL NETA****Chefe de Serviço****DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA****Técnico Judiciário****ROBERTO LUÍS CAFIERO****Auxiliar Judiciário****Expediente: segunda à sexta-feira, das 12h às 18h****Diário da Justiça****Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,****CEP 77.015-007, Fone: (63)31422244****www.tito.jus.br**